



VR EM DESTAQUE

ANO XXX - R\$ 0,30 - Nº 2008 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 23 DE NOVEMBRO DE 2023


PMVR

 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE VOLTA REDONDA
 PODER EXECUTIVO

Antonio Francisco Neto

Prefeito

Sebastião Faria de Souza

Vice-Prefeito

Rafael de Paiva

Secretário Municipal de Comunicação

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental

Cláudio dos Santos Franco

Secretário Municipal de Administração

Carla Passos Duarte

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Maria da Conceição de Souza Rocha

Secretária Municipal de Saúde

Sérgio Sodrê da Silva

Secretária Municipal de Educação

Anderson de Souza

Secretário Municipal de Cultura

Rose Vilela

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Washington Alves Uchôa

Secretário Municipal da Pessoa com Deficiência

Poliana Aparecida Moreira Gama

Secretária Municipal de Infraestrutura

Sérgio Sodrê da Silva

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Maria da Glória Borges Amorim

Secretária Municipal de Políticas

para Mulheres e Direitos Humanos

Silvano Teixeira de Paula

Comandante da Guarda Municipal

Miguel Archanjo da Rosa

Secretário Municipal do Meio Ambiente

Paulo José Barenco Pinto

Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

Luiz Henrique Monteiro Barbosa

Secretário Municipal de Ordem Pública

Cora Peixoto da Silva

Secretária Municipal de Planejamento,

Transparência e Modernização da Gestão

Vinicius Michel Arbach

Secretário Municipal de Fazenda

Arlense Salotto

Procuradora Geral do Município

Gustavo Luiz Corrêa

Controladoria Geral do Município

Edvaldo Luiz Silva

Presidente da Empresa de

Processamentos de Dados de Volta Redonda

Caio Pinheiro Teixeira

Presidente da Fundação Educacional

de Volta Redonda

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira

Presidente da Fundação Beatriz Gama

Abimailton Pratti da Silva

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo Cezar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Almir de Souza Rodrigues

Diretor - Presidente da Cohab/VR

José Martins de Assis

Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Sebastião Faria de Souza

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar

EXPEDIENTE:

 Jornal Volta Redonda em Destaque - Órgão Oficial do Município
 de Volta Redonda / Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

 Responsável: Secretaria de Comunicação da PMVR / Telefone:
 (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061 / Site oficial: voltaredonda.rj.gov.br


GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.116

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 9º da Lei Municipal nº 6.137 de 10 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), visando atender a seguinte despesa da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana – STMU, a saber:

2400 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

2401 – STMU

2401.4 – ADMINISTRAÇÃO

2401.4.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

5240 – MODERNIZAÇÃO DA RODOVIÁRIA PREFEITO FRANCISCO TORRES

4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623707)

R\$ 15.000,00

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação da Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana – STMU, a saber:

2400 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

2401 – STMU

2401.4 – ADMINISTRAÇÃO

2401.4.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6247 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA STMU

4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1752 – RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO (623716)

R\$ 15.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de julho, 23 de novembro de 2023.

Antonio Francisco Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.117

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 9º da Lei Municipal nº 6.137 de 10 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), visando atender as seguintes despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a saber:

1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1601.18 - GESTÃO AMBIENTAL

1601.18.542 - CONTROLE AMBIENTAL

1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6166 - GESTÃO DO ZOOLOGICO MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623779)

R\$ 10.000,00

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1601.18 – GESTÃO AMBIENTAL

1601.18.542 – CONTROLE AMBIENTAL

1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6166 – GESTÃO DO ZOOLOGICO MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623780)

R\$ 10.000,00

R\$ 20.000,00

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a saber:

1600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
1601.4 – ADMINISTRAÇÃO
1601.4.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

5523 – EMENDA 231 - REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS BIOLÓGICOS DO ZOOLOGICO MUNICIPAL
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALACOES
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624356) R\$ 20.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de julho, 23 de novembro de 2023.
Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.118

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 9º da Lei Municipal nº 6.137 de 10 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.143.588,51 (dois milhões, cento e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), visando atender as seguintes despesas do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a saber:

5000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 – SAUDE
5001.10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6514 – OPERAC DA GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.5.0.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇOES
6051 – PISO DA ENFERMAGEM (645930) R\$ 2.117.178,61

5000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5003 – SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
5003.10 – SAUDE
5003.10.302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6300 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH
3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
6051 – PISO DA ENFERMAGEM (645932) R\$ 26.409,90
R\$ 2.143.588,51

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a saber:

5000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 – SAUDE
5001.10.301 – ATENÇÃO BÁSICA
1113 – AVANÇANDO COM SAÚDE
6501 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.9.0.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
6051 – PISO DA ENFERMAGEM (645919) R\$ 63.431,39

5000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 – SAUDE
5001.10.302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1113 – AVANÇANDO COM SAÚDE
6502 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.1.9.0.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
6051 – PISO DA ENFERMAGEM (645921) R\$ 35.680,16

5000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5001.10 – SAUDE
5001.10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6514 – OPERAC DA GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
6051 – PISO DA ENFERMAGEM (645929) R\$ 1.992.292,86

5000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5003 – SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
5003.10 – SAUDE
5003.10.302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6300 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SAH
3.1.9.0.16.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
6051 – PISO DA ENFERMAGEM (645931) R\$ 52.184,10
R\$ 2.143.588,51

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de julho, 23 de novembro de 2023.
Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.121

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 9º da Lei Municipal nº 6.137 de 10 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 52.700,00 (cinquenta e dois mil e setecentos reais), visando atender as seguintes despesas do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, a saber:

5500 – FUNDO COMUNITARIO
5501 – FUNDO COMUNITARIO
5501.4 – ADMINISTRAÇÃO
5501.4.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6551 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FURBAN
3.1.9.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (617492) R\$ 40.000,00

5500 – FUNDO COMUNITARIO
5501 – FUNDO COMUNITARIO
5501.4 – ADMINISTRAÇÃO
5501.4.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6551 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FURBAN
4.4.9.0.91.00.00.00 – SENTENCAS JUDICIAIS
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (617504) R\$ 12.700,00
R\$ 52.700,00

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, a saber:

5500 – FUNDO COMUNITARIO
5501 – FUNDO COMUNITARIO
5501.4 – ADMINISTRAÇÃO
5501.4.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6551 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FURBAN
4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALACOES
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (617502) R\$ 12.700,00

5500 – FUNDO COMUNITARIO
5501 – FUNDO COMUNITARIO
5501.4 – ADMINISTRAÇÃO
5501.4.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6551 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FURBAN
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (617503) R\$ 40.000,00
R\$ 52.700,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de julho, 23 de novembro de 2023.
Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 18.122

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 9º da Lei Municipal nº 6.137 de 10 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.895.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil reais), visando atender as seguintes despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a saber:

6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
6501.8.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS
6650 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAC
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (617570) **R\$ 110.000,00**

6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
6501.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS
6653 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (617588) **R\$ 1.785.000,00**
R\$ 1.895.000,00

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações da Secretaria Municipal de Ação Comunitária – SMAC, da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI e do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a saber:

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
1101.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS

5110 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624083) **R\$ 15.000,00**

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
1101.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS
5110 - AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624084) **R\$ 15.000,00**

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
1101.8.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5214 - EMENDA 159-AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA ASSVIP - SÃO VICENTE DE PAULA, CONSELHO CENTRAL
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624340) **R\$ 60.000,00**

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
1101.8.242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5217 - EMENDA 163 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA APAE
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624343) **R\$ 60.000,00**

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

1101.8.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5514 - EMENDA 180 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE VR
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624352) **R\$ 25.000,00**

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
1101.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

5515 - EMENDA 181 - OBRAS EMERGENCIAIS E REPARO DO VIHVER
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624349) **R\$ 15.000,00**

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
1101.8.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5516 - EMENDA 182 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, LAR E ESCOLA, RECANTO DAS CRIANÇAS
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624347) **R\$ 35.000,00**

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
1101.8.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5517 - EMENDA 183 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES APMI
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624350) **R\$ 25.000,00**

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
1101.8.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5794 - EMENDA 203 - APOIO A AAPVR PARA AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO ODONTOLÓGICO
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624387) **R\$ 50.000,00**

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
1101.8.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6110 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAC
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624090) **R\$ 5.000,00**

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
1101.8.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

6110 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAC
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624092) **R\$ 235.000,00**

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
1101.8.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6110 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAC
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624093) **R\$ 5.000,00**

1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO COMUNITARIA
1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
1101.8.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6110 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAC



23 de novembro de 2023 - Edição Nº 2008

3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624096)	R\$ 5.000,00	1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 1101.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS 6112 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624107)	R\$ 50.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 1101.8.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6110 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAC 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624097)	R\$ 175.000,00	1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 1101.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS 6112 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624108)	R\$ 50.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 1101.8.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6110 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAC 3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624099)	R\$ 12.000,00	1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 1101.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS 6113 - ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO SUAS 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624110)	R\$ 50.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 1101.8.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6110 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAC 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624100)	R\$ 5.000,00	1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 1101.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS 6113 - ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO SUAS 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624110)	R\$ 50.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 1101.8.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6110 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAC 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624101)	R\$ 10.000,00	1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 1101.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS 6113 - ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO SUAS 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624351)	R\$ 25.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 1101.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS 6111 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624102)	R\$ 30.000,00	1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1901.17 - SANEAMENTO 1901.17.512 - SANAMENTO BÁSICO URBANO 1111 - SANEAMENTO BÁSICO 5145 - SANEAMENTO, DRENAGEM E REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624171)	R\$ 540.500,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 1101.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS 6111 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624103)	R\$ 42.500,00	6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 6501.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS 5650 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (617566)	R\$ 60.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 1101.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS 6111 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624103)	R\$ 42.500,00	6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 6501.8.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS 6650 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAC 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (617568)	R\$ 30.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 1101.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS 6112 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624105)	R\$ 15.000,00	6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 6501.8.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS 6650 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAC 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (617569)	R\$ 30.000,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 1101.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS 6112 - PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624106)	R\$ 25.000,00	6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 6501.8.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS 6650 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAC 3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA			



1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (617571)	R\$ 25.000,00
6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 6501.8.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1114 - APRIMORAMENTO DAGESTÃO SUAS	
6651 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS E CMAS 3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (617575)	R\$ 6.000,00
6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 6501.8.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1114 - APRIMORAMENTO DAGESTÃO SUAS 6651 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS E CMAS 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (617576)	R\$ 6.000,00
6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 6501.8.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1114 - APRIMORAMENTO DAGESTÃO SUAS 6651 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS E CMAS 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (617578)	R\$ 5.000,00
6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 6501.8.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1114 - APRIMORAMENTO DAGESTÃO SUAS 6651 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS E CMAS 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (617579)	R\$ 6.000,00
6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 6501.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 1114 - APRIMORAMENTO DAGESTÃO SUAS 6652 - ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO SUAS 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (617580)	R\$ 60.000,00
6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 6501.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 1114 - APRIMORAMENTO DAGESTÃO SUAS	
6653 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (617583)	R\$ 78.000,00
6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL 6501.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 1114 - APRIMORAMENTO DAGESTÃO SUAS 6654 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (617599)	R\$ 9.000,00 R\$ 1.895.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de julho, 23 de novembro de 2023.
Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.123

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade

com o art. 9º da Lei Municipal nº 6.137 de 10 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais), visando atender as seguintes despesas da Secretaria Municipal de Administração – SMA, a saber:

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 0401.4 – ADMINISTRAÇÃO 0401.4.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6040 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMA 3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623814)	R\$ 1.200.000,00
0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO 0401.4 – ADMINISTRAÇÃO 0401.4.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6042 – OUTROS ENCARGOS COM PESSOAL 3.1.9.0.13.00.00.00 – OBRIGACOES PATRONAIS 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623828)	R\$ 1.150.000,00 R\$ 2.350.000,00

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI, a saber:

1900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1901.17 – SANEAMENTO 1901.17.512 – SANEMANTO BÁSICO URBANO 1111 – SANEAMENTO BÁSICO 5145 – SANEAMENTO, DRENAGEM E REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 4.4.9.0.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALACOES 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624171)	R\$ 2.350.000,00
--	------------------

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de julho, 23 de novembro de 2023.
Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.124

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 9º da Lei Municipal nº 6.137 de 10 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$4.677.413,36 (quatro milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos), visando atender as seguintes despesas do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a saber:

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5001.10 - SAUDE 5001.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE 6501 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 6211 - ATENÇÃO PRIMÁRIA - FES (621648)	R\$ 4.677.413,36
---	------------------

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações do Fundo Municipal de Saúde – FMS, a saber:

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5001.10 - SAUDE 5001.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
--



23 de novembro de 2023 - Edição Nº 2008

6506 - OPERACIO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO HOSP NAREDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMR
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
6002 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FNS (621902) R\$ 721.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5002.10 - SAUDE
5002.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE

6501 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0200 - TESOURO MUNICIPAL (621609) R\$ 1.828.413,36

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5002.10 - SAUDE
5002.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6501 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
0200 - TESOURO MUNICIPAL (621618) R\$ 5.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5002.10 - SAUDE
5002.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6501 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA
3.3.9.0.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
0200 - TESOURO MUNICIPAL (621678) R\$ 15.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5002.10 - SAUDE
5002.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6502 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
0200 - TESOURO MUNICIPAL (621658) R\$ 5.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5002.10 - SAUDE
5002.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6502 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.9.0.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
0200 - TESOURO MUNICIPAL (621719) R\$ 6.500,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5002.10 - SAUDE
5002.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6503 - OPERACIONALIZADAS AÇÕES NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
3.3.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
0200 - TESOURO MUNICIPAL (621777) R\$ 5.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5002.10 - SAUDE
5002.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6503 - OPERACIONALIZADAS AÇÕES NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
3.3.9.0.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
0200 - TESOURO MUNICIPAL (621801) R\$ 5.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5002.10 - SAUDE
5002.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6504 - OPERAC DAS AÇÕES AT. HOSP. NA REDE DE URG. EMERG.CAIS ATERR SPA CONF.UPA
S.AGOSTINHO
3.3.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
0200 - TESOURO MUNICIPAL (621837) R\$ 5.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5002.10 - SAUDE
5002.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6504 - OPERAC DAS AÇÕES AT. HOSP. NA REDE DE URG. EMERG.CAIS ATERR SPA CONF.UPA
S.AGOSTINHO
3.3.9.0.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
0200 - TESOURO MUNICIPAL (621856) R\$ 5.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5002.10 - SAUDE
5002.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6506 - OPERACIO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO HOSP NAREDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMR
3.3.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
0200 - TESOURO MUNICIPAL (621883) R\$ 5.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5002.10 - SAUDE
5002.10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE

6506 - OPERACIO DAS AÇÕES NA ATENÇÃO HOSP NAREDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HMR
3.3.9.0.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
0200 - TESOURO MUNICIPAL (621929) R\$ 10.500,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5002.10 - SAUDE
5002.10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6508 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
0200 - TESOURO MUNICIPAL (621455) R\$ 5.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5002.10 - SAUDE
5002.10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6508 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.9.0.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
0200 - TESOURO MUNICIPAL (621482) R\$ 5.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5002.10 - SAUDE
5002.10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6509 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
3.3.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
0200 - TESOURO MUNICIPAL (621415) R\$ 5.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5002.10 - SAUDE
5002.10.304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE
6509 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR
3.3.9.0.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA
0200 - TESOURO MUNICIPAL (621432) R\$ 5.000,00

5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5002.10 - SAUDE



5002.10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE 6510 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 0200 - TESOIRO MUNICIPAL (621511)	R\$ 5.000,00
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 5002.10 - SAUDE 5002.10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE 6510 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.3.9.0.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 0200 - TESOIRO MUNICIPAL (621536)	R\$ 5.000,00
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 5002.10 - SAUDE 5002.10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE 6511 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL 3.3.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 0200 - TESOIRO MUNICIPAL (621564)	R\$ 5.000,00
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 5002.10 - SAUDE 5002.10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 1113 - AVANÇANDO COM SAÚDE 6511 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL 3.3.9.0.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 0200 - TESOIRO MUNICIPAL (621591)	R\$ 5.000,00
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 5002.10 - SAUDE 5002.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6514 - OPERAC DA GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 3.1.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 0200 - TESOIRO MUNICIPAL (621956)	R\$ 5.000,00
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 5002.10 - SAUDE 5002.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6514 - OPERAC DA GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 0200 - TESOIRO MUNICIPAL (621961)	R\$ 2.000.000,00
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 5002.10 - SAUDE 5002.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6514 - OPERAC DA GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 0200 - TESOIRO MUNICIPAL (622002)	R\$ 5.000,00
5000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 5002.10 - SAUDE 5002.10.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6514 - OPERAC DA GESTÃO TÉCNICA E ADMIN DA SEC MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.9.0.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA 0200 - TESOIRO MUNICIPAL (622033)	R\$ 11.000,00 R\$ 4.677.413,36

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de julho, 23 de novembro de 2023. Antonio Francisco Neto Prefeito Municipal
DECRETO Nº 18.125 Abre Crédito Adicional Suplementar.
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 9º da Lei Municipal nº 6.137 de 10 de janeiro de 2023,
DECRETA:
Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), visando atender as seguintes despesas da Secretaria Municipal de Cultura – SMC, Gabinete de Estratégia Governamental – GEGOV, Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI e Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, a saber:
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 0801.13 - CULTURA 0801.13.392 - DIFUSÃO CULTURAL 1116 - CULTURA PARA TODOS 6086 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMC 3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623927) R\$ 50.000,00
1800 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL 1801 - GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL 1801.4 - ADMINISTRAÇÃO 1801.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6010 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GEGOV 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624246) R\$ 50.000,00
1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1901.4 - ADMINISTRAÇÃO 1901.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6285 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMI 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624123) R\$ 10.000,00
2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO 2601 - SECOM 2601.4 - ADMINISTRAÇÃO
2601.4.131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6260 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623746) R\$ 10.000,00 R\$ 120.000,00
Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI, a saber:
1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1901.17 - SANEAMENTO 1901.17.512 - SANEMANTO BÁSICO URBANO 1111 - SANEAMENTO BÁSICO 5145 - SANEAMENTO, DRENAGEM E REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS 4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624171) R\$ 120.000,00
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio 17 de julho, 23 de novembro de 2023. Antonio Francisco Neto Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.095

Designa servidora para responder pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, em substituição ao titular.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.367 de 05 de julho de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, a contar de 07 de novembro de 2023, GIZELY MIRIAN GOMES – matrícula nº 400645, para responder pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, em substituição ao titular Miguel Archanjo da Rosa, face seu impedimento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 13 de novembro de 2023.
Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.098

Nomeia membros, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool – COMUDA, no Município de Volta Redonda, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.933 de 09 de janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool – COMUDA do Município de Volta Redonda, em substituição àqueles nomeados através do Decreto nº 16.569 datado de 18 de fevereiro de 2021:

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - FAM

Titular: Leandro Pereira de Souza, em substituição a Claudia de Almeida Carvalho e Ferreira, nomeada através do decreto 17.114 de 09/maio/2022;

Suplente: Carlos Alberto Soares de Araújo, em substituição a Leandro Pereira de Souza, nomeado através do decreto 17.114 de 09/maio/2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 14 de novembro de 2023.
Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.113

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 9º da Lei Municipal nº 6.137 de 10 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.331.500,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil e quinhentos reais), visando atender a seguinte despesa da Procuradoria Geral do Município – PGM, a saber:

1200 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1201 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1201.4 – ADMINISTRAÇÃO
1201.4.92 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6121 – PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
3.3.9.0.91.00.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS
1704 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E G (623797)
R\$ 1.331.500,00

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, serão utilizadas como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Procuradoria Geral do Município – PGM, a saber:

1200 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1201 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1201.4 – ADMINISTRAÇÃO
1201.4.92 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5120 – IMPLANTAÇÃO DE BALCÃO VIRTUAL DE ATENDIMENTO
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623788)
R\$ 50.000,00

1200 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1201 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1201.4 – ADMINISTRAÇÃO
1201.4.92 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5122 – VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623789)
R\$ 100.000,00

1200 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1201 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1201.4 – ADMINISTRAÇÃO
1201.4.92 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
5123 – MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DA PGM E DA DÍVIDA ATIVA
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623790)
R\$ 100.000,00

1200 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1201 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1201.4 – ADMINISTRAÇÃO
1201.4.92 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6120 – APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623794)
R\$ 30.000,00

1200 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1201 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1201.4 – ADMINISTRAÇÃO
1201.4.92 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6129 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM
3.3.9.0.14.00.00.00 – DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623800)
R\$ 5.000,00

1200 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1201 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1201.4 – ADMINISTRAÇÃO
1201.4.92 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6129 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623801)
R\$ 30.000,00

1200 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1201 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1201.4 – ADMINISTRAÇÃO
1201.4.92 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6129 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623803)
R\$ 150.000,00

1200 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1201 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1201.4 – ADMINISTRAÇÃO
1201.4.92 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6129 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM
3.3.9.0.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TEC DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623804)
R\$ 280.000,00

1200 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1201 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1201.4 – ADMINISTRAÇÃO
1201.4.92 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6129 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM
4.4.9.0.40.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623805)	R\$ 6.500,00
1200 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1201 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1201.4 – ADMINISTRAÇÃO	
1201.4.92 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6129 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA PGM	
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623806)	R\$ 75.000,00
1200 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1201 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1201.4 – ADMINISTRAÇÃO	
1201.4.92 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6612 – PAGAMENTO DE DESPESAS JUDICIAIS	
3.3.9.0.91.00.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623807)	R\$ 5.000,00
1200 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1201 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
1201.4 – ADMINISTRAÇÃO	
1201.4.92 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6612 – PAGAMENTO DE DESPESAS JUDICIAIS	
4.4.9.0.91.00.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS	
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (623808)	R\$ 500.000,00 R\$ 1.331.500,00
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.	
Palácio 17 de julho, 22 de novembro de 2023.	
Antonio Francisco Neto	
Prefeito Municipal	
DECRETO Nº 18.114	
Abre Crédito Adicional Suplementar.	
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 9º da Lei Municipal nº 6.137 de 10 de janeiro de 2023,	
D E C R E T A:	
Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais), visando atender as seguintes despesas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a saber:	
6500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6501.8 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6501.8.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1114 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS	
6651 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS E CMAS	
3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (617577)	R\$ 59.000,00
6500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6501.8 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6501.8.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1114 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS	
6653 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1660 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (617587)	R\$ 20.000,00
6500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6501.8 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6501.8.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1114 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS	
6653 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1660 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (617591)	R\$ 30.000,00

6500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6501.8 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6501.8.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1114 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS	
6654 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1660 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (617600)	R\$ 230.000,00
6500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6501.8 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6501.8.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1114 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS	
6654 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1661 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (617607)	R\$ 13.000,00
6500 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6501 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6501.8 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6501.8.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1114 – APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS	
6654 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1660 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (617606)	R\$ 140.000,00 R\$ 492.000,00
Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, a saber:	
6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6501.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS	
5650 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (617566)	R\$ 10.000,00
6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6501.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS	
5650 - AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (617567)	R\$ 10.000,00
6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6501.8.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS	
6651 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMAS E CMAS	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (617573)	R\$ 60.000,00
6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6501.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS	
6653 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	
1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (617584)	R\$ 10.000,00
6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6501.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS	



23 de novembro de 2023 - Edição Nº 2008

6654 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (617597) R\$ 10.000,00

6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
6501.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS
6655 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (617608) R\$ 60.000,00

6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
6501.8.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS

6655 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
3.3.5.0.43.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS
1660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (617609) R\$ 132.000,00

6500 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
6501.8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
6501.8.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
1114 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUAS
6656 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
3.3.9.0.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
1661 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (624530) R\$ 200.000,00
R\$ 492.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de julho, 23 de novembro de 2023.
Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.115

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 9º da Lei Municipal nº 6.137 de 10 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), visando atender a seguinte despesa da Secretaria Municipal de Ação Comunitária – SMAC, a saber:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA
1101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA
1101.8 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
1101.8.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6110 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAC
3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624095) R\$ 26.000,00

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Ação Comunitária – SMAC, a saber:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA
1101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA
1101.8 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
1101.8.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6110 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMAC
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624092) R\$ 26.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de julho, 23 de novembro de 2023.
Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.126

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 9º da Lei Municipal nº 6.137 de 10 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais), visando atender a seguinte despesa da Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE, a saber:

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTAREDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTAREDONDA
2001.12 - EDUCAÇÃO
2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6230 - REMUNER. PROFISSIONAIS DA ED. BÁSICA (70% FUNDEB)
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (616507) R\$ 2.500.000,00

Art. 2º – Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial das seguintes dotações da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SMI e da Fundação Educacional de Volta Redonda – FEVRE, a saber:

1900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1901.17 - SANEAMENTO
1901.17.512 - SANAMENTO BÁSICO URBANO
1111 - SANEAMENTO BÁSICO
5145 - SANEAMENTO, DRENAGEM E REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (624171) R\$ 1.480.100,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTAREDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTAREDONDA
2001.4 - ADMINISTRAÇÃO
2001.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6200 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE
3.3.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616517) R\$ 9.900,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTAREDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTAREDONDA
2001.4 - ADMINISTRAÇÃO
2001.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6200 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616519) R\$ 19.900,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTAREDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTAREDONDA
2001.4 - ADMINISTRAÇÃO
2001.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6200 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (616522) R\$ 9.900,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTAREDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTAREDONDA
2001.4 - ADMINISTRAÇÃO
2001.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6200 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE
3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (616524) R\$ 9.900,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTAREDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTAREDONDA
2001.4 - ADMINISTRAÇÃO
2001.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



6200 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE 3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (616525)	R\$ 9.900,00	2001.12 - EDUCAÇÃO 2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6200 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE 3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616618) R\$ 90.000,00	
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001.12 - EDUCAÇÃO 2001.12.843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA 0 - PROGRAMAS DE OPERAÇÕES ESPECIAIS 6200 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE 4.6.9.0.71.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO 1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (616552)	R\$ 9.900,00	2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001.12 - EDUCAÇÃO 2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6200 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616621) R\$ 9.900,00	
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001.12 - EDUCAÇÃO 2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL		2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001.12 - EDUCAÇÃO 2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6200 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE 4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (616622) R\$ 99.900,00	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6200 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE 3.3.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616594)	R\$ 50.900,00	2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001.12 - EDUCAÇÃO 2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6200 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616598)	R\$ 10.000,00
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001.12 - EDUCAÇÃO 2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6200 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE 3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616602)	R\$ 9.900,00	2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001.4 - ADMINISTRAÇÃO 2001.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001.12 - EDUCAÇÃO 2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6200 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616603)	R\$ 9.900,00	1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6201 - ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE CONCURSOS 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616480)	R\$ 9.900,00
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001.12 - EDUCAÇÃO 2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6200 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (616605)	R\$ 10.000,00	2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001.4 - ADMINISTRAÇÃO 2001.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6201 - ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE CONCURSOS 3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (616481)	R\$ 19.900,00
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001.12 - EDUCAÇÃO 2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6200 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE 3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616607)	R\$ 10.000,00	2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001.4 - ADMINISTRAÇÃO 2001.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6201 - ESTRUTURAÇÃO DO SETOR DE CONCURSOS 3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616482)	R\$ 9.900,00
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001.12 - EDUCAÇÃO 2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 6200 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA FEVRE 3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616617)	R\$ 80.000,00	2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA 2001.12 - EDUCAÇÃO 2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	



23 de novembro de 2023 - Edição Nº 2008

6205 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FISICA
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (616503)
R\$ 9.900,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001.12 - EDUCAÇÃO
2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6212 - PROJETO VOLTAREDONDA CIDADE DA MÚSICA
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616526)
R\$ 9.900,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001.12 - EDUCAÇÃO
2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6212 - PROJETO VOLTAREDONDA CIDADE DA MÚSICA
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (616527)
R\$ 49.900,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001.12 - EDUCAÇÃO
2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6212 - PROJETO VOLTAREDONDA CIDADE DA MÚSICA
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616529)
R\$ 9.900,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001.12 - EDUCAÇÃO
2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6212 - PROJETO VOLTAREDONDA CIDADE DA MÚSICA
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616530)
R\$ 9.900,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001.12 - EDUCAÇÃO
2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6212 - PROJETO VOLTAREDONDA CIDADE DA MÚSICA
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616532)
R\$ 29.900,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001.12 - EDUCAÇÃO
2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6212 - PROJETO VOLTAREDONDA CIDADE DA MÚSICA
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS (616533)
R\$ 9.900,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001.12 - EDUCAÇÃO
2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6212 - PROJETO VOLTAREDONDA CIDADE DA MÚSICA
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (616534)
R\$ 8.200,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001.12 - EDUCAÇÃO
2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6212 - PROJETO VOLTAREDONDA CIDADE DA MÚSICA
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (616537)
R\$ 9.900,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001.4 - ADMINISTRAÇÃO
2001.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6214 - ACADEMIA DA VIDA OSCAR CARDOSO
3.3.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616491)
R\$ 9.900,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001.4 - ADMINISTRAÇÃO
2001.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6214 - ACADEMIA DA VIDA OSCAR CARDOSO
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616492)
R\$ 7.500,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001.4 - ADMINISTRAÇÃO
2001.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6214 - ACADEMIA DA VIDA OSCAR CARDOSO
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (616493)
R\$ 9.900,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001.4 - ADMINISTRAÇÃO
2001.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6214 - ACADEMIA DA VIDA OSCAR CARDOSO
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616494)
R\$ 9.900,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001.4 - ADMINISTRAÇÃO
2001.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6214 - ACADEMIA DA VIDA OSCAR CARDOSO
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (616495)
R\$ 9.900,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001.4 - ADMINISTRAÇÃO
2001.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6214 - ACADEMIA DA VIDA OSCAR CARDOSO
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616496)
R\$ 5.000,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001.4 - ADMINISTRAÇÃO
2001.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6214 - ACADEMIA DA VIDA OSCAR CARDOSO
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (616497)
R\$ 9.900,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001.4 - ADMINISTRAÇÃO
2001.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6214 - ACADEMIA DA VIDA OSCAR CARDOSO
3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (616500)
R\$ 9.900,00

2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA
2001.4 - ADMINISTRAÇÃO
2001.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6214 - ACADEMIA DA VIDA OSCAR CARDOSO
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616502)	R\$ 9.900,00
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001.12 - EDUCAÇÃO	
2001.12.363 - ENSINO PROFISSIONAL	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6215 - CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ARISTIDES DE SOUZA MOREIRA	
3.3.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616571)	R\$ 9.900,00
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001.12 - EDUCAÇÃO	
2001.12.363 - ENSINO PROFISSIONAL	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6215 - CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ARISTIDES DE SOUZA MOREIRA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616572)	R\$ 9.900,00
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001.12 - EDUCAÇÃO	
2001.12.363 - ENSINO PROFISSIONAL	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6215 - CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ARISTIDES DE SOUZA MOREIRA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (616573)	R\$ 9.900,00
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001.12 - EDUCAÇÃO	
2001.12.363 - ENSINO PROFISSIONAL	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6215 - CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ARISTIDES DE SOUZA MOREIRA	
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616574)	R\$ 9.900,00
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001.12 - EDUCAÇÃO	
2001.12.363 - ENSINO PROFISSIONAL	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6215 - CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ARISTIDES DE SOUZA MOREIRA	
3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (616575)	R\$ 9.900,00
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001.12 - EDUCAÇÃO	
2001.12.363 - ENSINO PROFISSIONAL	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6215 - CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ARISTIDES DE SOUZA MOREIRA	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616576)	R\$ 9.900,00
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001.12 - EDUCAÇÃO	
2001.12.363 - ENSINO PROFISSIONAL	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6215 - CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ARISTIDES DE SOUZA MOREIRA	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616577)	R\$ 9.900,00
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001.12 - EDUCAÇÃO	
2001.12.363 - ENSINO PROFISSIONAL	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6215 - CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ARISTIDES DE SOUZA MOREIRA	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616581)	R\$ 9.900,00
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001.12 - EDUCAÇÃO	
2001.12.362 - ENSINO MÉDIO	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6231 - MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENS. MÉDIO	
3.3.9.0.08.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616559)	R\$ 17.100,00
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001.12 - EDUCAÇÃO	
2001.12.362 - ENSINO MÉDIO	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6231 - MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENS. MÉDIO	

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616560)	R\$ 9.900,00
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001.12 - EDUCAÇÃO	
2001.12.362 - ENSINO MÉDIO	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6231 - MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENS. MÉDIO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (616561)	R\$ 9.900,00
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001.12 - EDUCAÇÃO	
2001.12.362 - ENSINO MÉDIO	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6231 - MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENS. MÉDIO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616562)	R\$ 24.900,00
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001.12 - EDUCAÇÃO	
2001.12.362 - ENSINO MÉDIO	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6231 - MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENS. MÉDIO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (616563)	R\$ 9.900,00
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001.12 - EDUCAÇÃO	
2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6232 - DESENV.ATIV.EXTRA CURRICULARES	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1550 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (616539)	R\$ 39.900,00
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001.12 - EDUCAÇÃO	
2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6232 - DESENV.ATIV.EXTRA CURRICULARES	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616540)	R\$ 9.900,00
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001.12 - EDUCAÇÃO	
2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6232 - DESENV.ATIV.EXTRA CURRICULARES	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (616541)	R\$ 9.900,00
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001.12 - EDUCAÇÃO	
2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6232 - DESENV.ATIV.EXTRA CURRICULARES	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS (616542)	R\$ 9.900,00
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001.12 - EDUCAÇÃO	
2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6232 - DESENV.ATIV.EXTRA CURRICULARES	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS (616543)	R\$ 9.900,00
2000 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA	
2001.12 - EDUCAÇÃO	
2001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6232 - DESENV.ATIV.EXTRA CURRICULARES	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1500 - Recursos não vinculados de Impostos (616546)	R\$ 9.900,00 R\$ 2.500.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de julho, 23 de novembro de 2023.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal



GEGOV

GABINETE DE ESTRATÉGIA
GOVERNAMENTAL**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 239/2023 -**

Por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Objeto: Contratação de empresa para serviços gráficos – Empresa: BELL'AS GRAFICA LTDA, CNPJ 17.915.708/0001-75 – Valor Estimado: R\$ 8.058,00 (Oito mil e cinquenta e oito reais) - ASSINATURA 16 de novembro de 2023 – (VINICIUS MICHELARBACH) - Proc. Adm. n.º 14197/2023.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2023 – SRP 100/2023**

Proc. 002/2023/FEVRE - itens exclusivos MEI/ME/EPP - tipo: menor preço por item - Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das unidades de ensino desta Fundação Educacional de Volta Redonda – Empresa: VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 00.055.671/0001-50 – Valor: R\$ 1.123,20 (hum mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos) – Empresa: PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 07.688.388/0001-04 – Valor: R\$ 12.546,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais) – Empresa: ANAC S COMERCIAL LTDA, CNPJ: 18.800.925/0001-82 – Valor: R\$ 7.475,80 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) – Empresa: JUMES ELETRO LTDA, CNPJ: 19.225.144/0001-74 – Valor: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) – Empresa: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA, CNPJ: 31.329.142/0001-20 – Valor: R\$ 16.487,60 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) – Empresa: MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, CNPJ: 39.700.820/0001-21 – Valor: R\$ 13.293,50 (treze mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos) – Empresa: MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ: 42.810.782/0001-74 – Valor: R\$ 369,50 (trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) – Empresa: COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA, CNPJ: 45.806.440/0001-79 – Valor: R\$ 10.993,02 (dez mil, novecentos e noventa e três reais e dois centavos) – Empresa: MAX ESCOLAR LTDA, CNPJ: 51.628.440/0001-29 – Valor: R\$ 1.688,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e oito reais) – Info: (24) 3345-4444 – Caio Pinheiro Teixeira - Autoridade Competente.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023**

Proc. 12583/2023/SME – Ampla Concorrência - tipo: menor preço global - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de imagem e monitoramento, em forma de locação - Empresas: VEGAS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 29.890.721/0001-04, valor: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais) - Info: (24) 3345-4444 – SÉRGIO SODRÉ DA SILVA - Autoridade Competente.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2023**

Proc. 16894/2023/SMI - tipo: Menor Preço global - Objeto: Obra de tratamento superficial asfáltico da Rua 33, trecho entre as Ruas 16 e 60, Bairro Vila Santa Cecília – Volta Redonda/RJ. Empresa: Luquipp Terraplenagem Ltda, CNPJ: 32.327.348/0001-84, com o valor de R\$ 270.973,08 (duzentos e setenta mil novecentos e setenta e três reais e oito centavos). Info: (24) 3345-4444 – Poliana Aparecida Moreira Gama - Autoridade Competente.

COMUNICADO Nº 035/2023

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber, que recebeu no mês de novembro de 2023, através do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS, da Secretaria Municipal de Ação Comunitária – FMAS/SMAC, que serão aplicados nos Programas abaixo:

REFERÊNCIA	BANCO/AG.	CONTA	DATA DO REPASSE	VALOR R\$
PSB PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	001/0262-3	82.569-7	06/11/2023	R\$ 353.808,00
PSE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	001/0262-3	82.573-5	06/11/2023	R\$ 215.784,00
TOTAL				R\$ 569.592,00

Volta Redonda, 21 de novembro de 2023.
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal
Gabinete de Estratégia Governamental

COMUNICADO Nº 036/2023

O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber, que recebeu no mês de novembro de 2023, através do Fundo Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Ação Comunitária – FMAS/SMAC, recursos oriundos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que serão aplicados nos Programas abaixo:

REFERÊNCIA	BANCO/AG.	CONTA	DATA DO REPASSE	VALOR R\$
BOLSA FAMÍLIA	001/0262-3	85.070-5	17/11/2023	R\$ 55.938,40
TOTAL				R\$ 55.938,40

Volta Redonda, 22 de novembro de 2023.
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal
Gabinete de Estratégia Governamental

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2023**

Proc.15710/2023/SMI - tipo: Menor Preço global - Objeto: Obra de reforma geral de várias praças, campo, escadão e reparo de muro no município de Volta Redonda/RJ. (Lote 7) – Realização: 26/12/2023 às 09hs - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br - Info: (24) 3345-4444 - R. 118 – Carlos Macedo da Costa- Presidente da CPL.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023**

Proc. 67548/2023 – SMI – itens exclusivos MEI/ME/EPP, cota 25% MEI/ME/EPP e Ampla Concorrência - tipo: menor preço por item - Objeto: Aquisição de material elétrico - Empresas: VOLT MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ: 26.507.653/0001-55 – Valor: R\$ 29.888,19 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos); Empresas: GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 27.927.653/0001-77 – Valor: R\$ 51.564,50 (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); Empresas: BR LIGHT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 29.092.070/0001-07 – Valor: R\$ 131.398,50; (cento e trinta e um mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); Empresas: J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 31.371.075/0001-02 – Valor: R\$ 103.989,80 (cento e três mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos); Empresas: VRM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.868.626/0001-48 – Valor: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais); Empresas: JRJ COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.785.686/0001-13 – Valor: R\$ 118.002,00 (cento e dezoito mil dois reais) - Info: (24) 3345-4444 – Poliana Aparecida Moreira Gama - Autoridade Competente.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2023 – SRP 095/2023**

Proc. 13067/2023 - FMEVR – Exclusivo ME/EPP - tipo: menor preço por item - Objeto: Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal - Empresas: DUOLIMP COMERCIO LTDA - CNPJ: 11.506.338/0001-36 – Valor: R\$ 8.505,00 (oito mil quinhentos e cinco reais); Empresas: RCB SOLUCOES.COM COMERCIO E SERVICOS LTDA ME - CNPJ: 16.813.260/0001-16 – Valor: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais); Empresas: SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 19.932.323/0001-41 – Valor: R\$ 5.940,00; (cinco mil novecentos e quarenta reais); Empresas: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 21.760.032/0001-65 – Valor: R\$ 2.317,50 (dois mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos) Empresas: DISTRIBUIDORA BRAZILIMP LTDA - CNPJ: 26.844.478/0001-91 – Valor: R\$ 114.543,63 (cento e quatorze mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos); Empresas: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA - CNPJ: 31.329.142/0001-20 – Valor: R\$ 118.002,00 (cento e dezoito mil dois reais); Empresas: PLENITUDE DISTRIBUIDORA SUL FLUMINENSE LTDA LTDA - CNPJ: 32.539.323/0001-44 – Valor: R\$ 22.129,00 (vinte e dois mil cento e vinte e nove reais) Empresas: COMERCIAL CAETANO VIEIRA LTDA - CNPJ: 45.806.440/0001-79 – Valor: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais) Empresas: LA MAISON DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 46.743.542/0001-55 – Valor: R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais) Empresas: DALO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 49.709.450/0001-47 – Valor: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) - Info: (24) 3345-4444 – Sergio Sodré da Silva - Autoridade Competente

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2023**

Proc. 13409/2023/SMI - tipo: Menor Preço global - Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de revitalização das pontes, viadutos no município de Volta Redonda- RJ. Realização: 12/12/2023 às 09hs - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br - Info: (24) 3345-4444 R. 118 – Carlos Macedo da Costa Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2023**

Proc.15457/2023/SMI - tipo: Menor Preço global - Objeto: Obra de reforma geral de várias praças e calçadas no município de Volta Redonda/RJ. (Lote 3) – Realização: 27/12/2023 às 09hs - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br - Info: (24) 3345-4444 - R. 118 – Carlos Macedo da Costa- Presidente da CPL.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2023**

Proc.15709/2023/SMI - tipo: Menor Preço global - Objeto: Obra de reforma geral de várias praças e campo no município de Volta Redonda/RJ. (Lote 6) – Realização: 28/12/2023 às 09hs - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br - Info: (24) 3345-4444 - R. 118 – Carlos Macedo da Costa- Presidente da CPL.

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 410/2023**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a empresa J F ALVES DE MORAIS.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Grupo gerador de energia elétrica a diesel 75 kva, com instalação completa. abaixo discriminados, conforme especificação detalhada no Termo de Referência – Anexo I, com estrita observância do Edital Pregão Eletrônico Nº 130/2023 e seus anexos, cujo trâmite se deu pelo processo Nº 8041/2022/SEMOP e que fazem parte integrante e complementar deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8041/2022.

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 408/2023**

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a empresa PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a alteração do valor do Contrato em função do acréscimo de quantitativos dos itens.
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14696/2021.


SMA

 SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 036/2023
MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado pela Portaria nº 006/2021, da Secretaria Municipal de Administração, cita V. S^a., a comparecer a Audiência de Interrogatório que se realizará no dia 07 de dezembro de 2023 às 10:00 horas, na sede da referida Comissão, à Rua Paulo Leopoldo Marçal nº 103 – 1º andar sala 02 bairro Atterrado, nesta cidade, com o prazo máximo de tolerância de 15 minutos do horário marcado.

Pelo não comparecimento no local e hora supracitados estará a Indiciada sujeito à pena prevista no art. 73, inciso XX: ("deixar de prestar declarações em Processo Administrativo Disciplinar ou de Sindicância"), c/c art. 83, I da LM nº 1931/84.

Fica V.Sa., também citado para acompanhar, na condição de Indiciada, toda a instrução do Processo Administrativo Disciplinar que lhe é movido, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como, até o dia da Audiência de Interrogatório, apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 10 (dez), e requerer as provas de seu interesse.

A denúncia especifica sua responsabilidade, conforme contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2023 do qual V.S^a. poderá ter vistas na sede da referida Comissão.

Obs.: O Indiciado está incurso com fulcro no Artigo 83, Inciso VIII da Lei Municipal 1931/84.

Volta Redonda, 22 de novembro de 2023.
Júlio César Vieira dos Santos
-Presidente da CPPAD-

CITAÇÃO DE: SAULO DA SILVEIRA TORRES SENA
ENDEREÇO: VIA EDITALÍCIA


SMI

 SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA-P-Nº 0168/2023-SMI

Nomeia funcionários para gestão e fiscalização da OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, LADO DIREITO DA RUA LÍCIO LOBO COUTINHO, referente ao Processo nº 15487/2022

A Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários relacionados abaixo, para atuarem como gestor e fiscal referente à OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, LADO DIREITO DA RUA LÍCIO LOBO COUTINHO, Bairro Morada da Colina – Volta Redonda/RJ, conforme o Processo Administrativo nº 15487/2022, tendo como respectivas empresas contratada: DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA.

Fiscal do Contrato
Cláudio Roberto de Almeida – CPF: 568.157.607-82 Matrícula: 94960-DO/SMI

Fiscal de Obra - SMI Titular
Kaïam Fernandes Zambroni – CPF: 145.667.387-44 CREA/RJ: 2023100531
Matrícula: 474363-DO/SMI

Fiscal de Obra - SMI Suplente
Talita Braggion Oliveira – CPF: 120.918.006-51 CAU/RJ: A281670-9
Matrícula: 474363-DO/SMI

Volta Redonda, 22 de Novembro de 2023.
Eng^a. Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura

PORTARIA-P-Nº 0169/2023-SMI

Nomeia funcionários para gestão e fiscalização da OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PANDIÁ CALÓGERAS E REFORMA DA PISTA SKATE, referente ao Processo nº 16779/2022

A Sra. Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários relacionados abaixo, para atuarem como gestor e fiscal referente à OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PANDIÁ CALÓGERAS E REFORMA DA PISTA DE SKATE, situada na Rua Sessenta, Bairro Sessenta – Volta Redonda/RJ, conforme o Processo Administrativo nº 16779/2022, tendo como respectivas empresas contratada: GRUPO VR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

Fiscal do Contrato
Cláudio Roberto de Almeida – CPF: 568.157.607-82 Matrícula: 94960-DO/SMI

Fiscal de Obra - SMI Titular
Enderson Ulysses Leal – CPF: 825.417.877-15 CREA/RJ: 1984000413

Matrícula: 003785-DO/SMI

Fiscal de Obra - SMI Suplente
Talita Braggion Oliveira – CPF: 120.918.006-51 CAU/RJ: A281670-9
Matrícula: 474363-DO/SMI

Volta Redonda, 22 de Novembro de 2023.
Eng^a. Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura

PORTARIA-P-Nº 0170/2023-SMI

Prorroga prazo para que a Comissão de Equipe Multidisciplinar constituída através Portaria-P-nº 176/2022-SMI, apresente relatório conclusivo referente aos Processos Administrativos nº 11968/2022.

A Sr. Secretária Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR prazo para 90 (noventa) dias corridos, a partir da Data 27 de Novembro de 2023, solicitado pela Comissão de Equipe Multidisciplinar constituída através da Portaria-P-nº 176/2022-SMI, para que apresente relatório conclusivo sobre o Processo Administrativo no 11968/2022.

Volta Redonda, 23 de Novembro de 2023.
Eng^a. Poliana Aparecida Moreira Gama
Secretária Municipal de Infraestrutura


SMS

 SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023/FMS/SMS/PMVR
REVOGAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR torna pública a REVOGAÇÃO do pregão eletrônico nº 0367/2023/FMS/SMS que versa no objeto a aquisição de bicicleta e esteira ergométrica a serem utilizadas em ginásio terapêutico, para atender o Centro Especializado de Reabilitação III. – Pregoeiro: José Eduardo Cardoso Coradine

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2023/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa ARJO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cama hospitalar elétrica para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda.

- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.
- VALOR: R\$ 1.625.000,00 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil reais).
- DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2023.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1889/2023/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 526/2023/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender exclusivamente a determinação judicial enviada para Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

- PRAZO: 12 (Doze) meses.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.
- VALOR: R\$ 59.943,90 (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e noventa centavos).
- DATA DA ASSINATURA: 221 de Novembro de 2023.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2625/2023/FMS/SMS/PMVR.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 430/2023/FMS/SMS/PMVR**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO da razão social da empresa indicada na Ata de Registro Preços nº 430/2023/FMS/SMS/PMVR, conforme segue: Onde se lê "ALINE POCAS FRASSON 02283898951, Leia-se "CNPJ nº ALINE POCAS FRASSON 02283898951".

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 110/2022**

• PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e C COELHO MACHADO.



- OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 110/2022, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para confecção de próteses dentárias.
- DATA DE ASSINATURA: 24/10/2023.
- VALOR TOTAL: R\$ 185.120,00 (cento e oitenta e cinco mil e cento e vinte reais).
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3910/2023/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO 127/2023**

- PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS/PMVR, e BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.
- OBJETO: Aquisição de bicicletas ergométricas.
- DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
- VALOR TOTAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2526/2023/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO 128/2023**

- PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS/PMVR, e METACORP COMERCIAL LTDA.
- OBJETO: Aquisição de esteiras ergométricas.
- DATA DE ASSINATURA: 22/11/2023.
- PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023.
- VALOR TOTAL: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2526/2023/FMS/SMS/PMVR.

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 3122/2023/FMS/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 25 da lei ora mencionada, em favor da empresa CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A., objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva do equipamento (monitor de grau médico) CM-CINEMED, incluindo a substituição de peças, para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful, no valor total de R\$ 5.026,26 (Cinco mil e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

Volta Redonda/RJ, 10 de outubro de 2023.

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24, Inciso II - LEI 8.666/93	
PROCESSO	3533/2023
OBJETO	Aquisição do medicamento Melatonina 3mg/ml - 50 ml para cumprir determinação judicial.
VALOR	R\$ 147,00
EMPRESA	A2 MANIPULAÇÃO LIMITADA
DATA	31/10/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24, Inciso II - LEI 8.666/93	
PROCESSO	3539/2023
OBJETO	Aquisição de equipamentos de proteção individual para os funcionários da manutenção que trabalham diretamente em atendimento às unidades básicas de saúde e urgência e emergências, da Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ.
VALOR	R\$ 2.320,00
EMPRESA	BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
DATA	16/11/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24, Inciso II - LEI 8.666/93	
PROCESSO	2963/2023
OBJETO	Aquisição de Sensor FreeStyle Libre para cumprir de determinação judicial.
VALOR	R\$ 4.198,80
EMPRESA	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
DATA	16/11/2023

**SME**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**PORTARIA-P-Nº: 118/2023-SME**

Ementa: Nomeia funcionários para fiscalizarem e acompanharem a execução de serviços referentes ao Processo Administrativo nº 9512/2023.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário LUÍS FELIPE DA SILVA NÓBREGA - matrícula nº 340.294, inscrito no CPF sob o nº 114.680.217-02 e o funcionário SÉRGIO MARIA DAS GRAÇAS - matrícula 363.286, inscrito no CPF - 026.881.977-70 como Fiscais, para fiscalizarem e acompanharem a contratação de empresa especializada em locação de Computadores Portáteis (Notebooks) para os alunos do Projeto de Robótica Educacional em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda, objeto do Processo Administrativo nº 9512/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02/10/2023.

Volta Redonda, 07 de novembro de 2023.
Valéria Cristina Ramos Lamim da Silva
Subsecretária Municipal de Educação

PORTARIA-P-Nº: 0122/2023-SME

Ementa: Nomeia funcionárias para fiscalizarem e acompanharem a execução de serviços relacionados ao Processo Administrativo nº 11.743/2023.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária MARA LÚCIA ASSIS DOS SANTOS - matrícula nº 435.228, matrícula nº 466.484, inscrita no CPF sob o nº 086.393.097-28 e a funcionária JOSIANE DA SILVA COSTA GONÇALVES, matrícula nº 181.307, inscrita no CPF sob o nº 026.844.337-80 como Fiscais para fiscalizarem e acompanharem a contratação de empresa especializada em confecção de placa de homenagem para os profissionais destacados na rede Municipal de Ensino, objeto do processo Administrativo nº 11.743/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 25 de outubro de 2023.
Valéria Cristina Ramos Lamim da Silva
Subsecretária Municipal de Educação

PORTARIA-P-Nº: 0123/2023-SME

Ementa: Nomeia funcionárias para fiscalizarem e acompanharem a execução do Processo Administrativo nº 17963/2023.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a funcionária CLÁUDIA NAZARÉ ALVES LEAL - matrícula 227.048, inscrita no CPF sob o nº 033.008.657-00 e a funcionária ROSELE CONCEIÇÃO DE SOUZA MARCELINO - matrícula nº 227.854, inscrita no CPF sob o nº 072.082.187-81, como Fiscais para fiscalizarem e acompanharem a contratação emergencial de empresa especializada no serviço de transporte escolar para alunos portadores de deficiência atendidos pelas Escolas Especializadas SEMEIA e Professora Dayse Mansur da Costa Lima objeto do processo Administrativo nº 17963/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 21 de novembro 2023.
Sérgio Sodré da Silva
Secretário Municipal de Educação

**ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº: 17963/2023**

Objeto: Contratação Emergencial Empresa Especializada no serviço de transporte escolar para os alunos com deficiência atendidos pelas escolas especializadas SEMEIA e EM Esp. Prof.ª Dayse Mansur durante o período letivo, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Aquisição: Dispensa de Licitação n.º 046/2023

Ratifico o referido processo com fulcro no Art. 24, IV, da Lei 8666/93, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município fls. 62/66 com relação à contratação de Agência de Turismo Tavares e Souza LTDA, CNPJ nº 09.103.072/0001-39 – no total de Valor: R\$ 91.810,00 (noventa e um mil e oitocentos e dez reais), em caráter emergencial pelo período 27 de novembro de 2023 à 22 de dezembro de 2023.

Volta Redonda, 21 de novembro de 2023.

Sérgio Sodré da Silva
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

**ATO DE RATIFICAÇÃO
Nº DO PROCESSO: 12659/2023**

Objeto: O objeto do presente procedimento administrativo é a Aquisição de computadores



modelo desktop para atender às necessidades das unidades administrativas e laboratórios de informática da Rede Municipal de Ensino, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Aquisição: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 024/2023

Ratifico o referido processo com fulcro no Art. 15, II e parágrafo 3º, da Lei 8666/93 e no art. 64 do decreto municipal n.º 15.893/2019, conforme despacho da Procuradoria Geral do Município, fls.201 a 206, com relação à contratação de POSITIVO TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº 81.243.735/0009-03, R\$ 3.054.400,00 (três milhões cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Volta Redonda, 21 de novembro de 2023.

Sergio Sodré da Silva
Secretário Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

PORTARIA-P-Nº 0119/2023-SME

Ementa: Nomeia membros para constituírem Comissão Sancionatória.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão composta pelos funcionários ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES DA SILVA FRANCISCO - matrícula 467.685, inscrito no CPF sob o nº 156.658.817-08, JULIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MENEZES - matrícula 460.788 inscrita no CPF sob o nº 456.409.148-40 e ROGER GAMA SOARES - matrícula nº 364.835, inscrito no CPF sob o nº 117.482.557-03 para apuração dos fatos ocorridos no Processo Administrativo nº 1285/2023, no que se refere ao não cumprimento das obrigações oriundas da contratação e edital (prazo estimado, não fornecimento do serviço licitado, além da falta de justificativa).

Artigo 2º - A presente Comissão será presidida por ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES DA SILVA FRANCISCO e terá o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do relatório final, a contar da Ata de Instalação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 14 de novembro de 2023.
Valéria Cristina Ramos Lamim da Silva
Subsecretária Municipal de Educação

PORTARIA-P-Nº 0120/2023-SME

Ementa: Nomeia membros para constituírem Comissão Sancionatória.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir Comissão composta pelos funcionários ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES DA SILVA FRANCISCO - matrícula 467.685, inscrito no CPF sob o nº 156.658.817-08, JULIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MENEZES - matrícula 460.788 inscrita no CPF sob o nº 456.409.148-40 e FÁBIO DAAPARECIDA GOMES ELLES - matrícula nº 362.867 inscrito no CPF sob o nº 151.577.807-02 para apuração dos fatos ocorridos no Processo Administrativo nº 8969/2023, no que se refere ao não cumprimento das obrigações oriundas da contratação e edital (prazo estimado, não fornecimento do serviço licitado, além da falta de justificativa).

Artigo 2º - A presente Comissão será presidida por ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES DA SILVA FRANCISCO e terá o prazo de 30(trinta) dias para a apresentação do relatório final, a contar da Ata de Instalação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Volta Redonda, 14 de novembro de 2023.
Valéria Cristina Ramos Lamim da Silva
Subsecretária Municipal de Educação


SMMA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE

EDITAL 531/2023 – SMMA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA torna público que em virtudes do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 – SMMA, processo nº 10436/2023 – SMMA – que tem como objetivo: Seleção e Contratação de Cooperativas/Associações de Catadores de Materiais Recicláveis 2023 pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Volta Redonda, em análise aos recursos interpostos pela defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Cooperativa de trabalhos dos Catadores de Materiais Recicláveis de Volta Redondas e Cooperativa Rosa de Ouro Volta Redonda, a autoridade superior decidiu:

Que a VR GREEN COOPERATIVA DE TRABALHO, COOPERATIVA ROSA DE OURO VOLTA REDONDA E COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE VOLTA REDONDA ESTÃO INABILITADAS.

Volta Redonda, 22 de novembro de 2023.
Gizely Mirian Gomes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR
Secretária Interina


SMEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PRACA SAO GAMA, 53, 53
VOLTA REDONDA
24.240-444

32.812.801/0001-43

NOTA DE EMPENHO Nº: 002033
DATA DE EMISSÃO: 17/11/2023
TIPO: ORDINÁRIO
PROC. ADM: 7107/2023

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função: 27 - DESPORTE E LAZER
Subfunção: 811 - DESPORTE DE RENDIMENTO
Programa: 1105 - VIDA ATIVA
ProjAtiv: 5070 - CONCLUSÃO ARENA OLÍMPICA
Rubrica: 3.4.4.9.0.52.00.00.00
Recurso: 1700 - Outras Transferências de Condições ou Repasses da União
Reduzido: 624200
Licitação: Modalidade de Licitação: 100/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor: 127280
Nº Credor: CNPJ: 04.372.855/0001-80
Nome: W.E.V. COMERCIAL LTDA
Endereço: ROGERIO PEREIRA DE CAMARGO, 06
Município: CURITIBA-PR CEP: 81280300
Telefone: (41) 3285-9377 Fax: (41) 3285-9377
Banco/Ag/Conta: 001 / 3041-4 / 34182-7

PROCESSO DE COMPRA Nº: 000000
SER. DO EMPENHO Nº: 952054
AUTORIZAÇÃO Nº: 27888
PROC. ADMIN (P.A.): 7107/2023

Valor Orçado: 739.000,00
Saldo Anterior: 265.800,42
Valor Empenhado: 3.700,00
Saldo Atual: 292.100,42

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	3.4.4.9.0.52.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL SUPPORTE (SUPPORTE PARA HALTERES 10 PARES) - (Unidade: UNIDADE)	925,00	3.700,00

RESUMO: AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE HALTERES PARA A SM

DESTINO:

EMITIDO POR: Bruna Verri Rodrigues
Gerente / DDC / SEPLAG
Matr.: 452742

CONFERIDO POR: Paulo Cesar Oudin de Almeida
Subsecretário
Matr.: 452742

AUTORIZADO: Valéria Cristina Ramos Lamim da Silva
Subsecretária de Despesa

Emissor: Bruna Verri Rodrigues 17/11/2023 Assin: 12/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PRACA SAO GAMA, 53, 53
VOLTA REDONDA
24.240-444

32.812.801/0001-43

NOTA DE EMPENHO Nº: 002034
DATA DE EMISSÃO: 17/11/2023
TIPO: ORDINÁRIO
PROC. ADM: 7107/2023

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Função: 27 - DESPORTE E LAZER
Subfunção: 811 - DESPORTE DE RENDIMENTO
Programa: 1105 - VIDA ATIVA
ProjAtiv: 5070 - CONCLUSÃO ARENA OLÍMPICA
Rubrica: 3.4.4.9.0.52.00.00.00
Recurso: 1700 - Outras Transferências de Condições ou Repasses da União
Reduzido: 624200
Licitação: Modalidade de Licitação: 100/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor: 127281
Nº Credor: CNPJ: 31.248.094/0001-46
Nome: APIS SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Endereço: TIBERIO PEDRESCU (C) H TREVO, 68
Município: SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP CEP: 13506-200
Telefone: (11) 4341-6556 Fax: (11) 4341-6556
Banco/Ag/Conta: 001 / 3356-2 / 33362-3

PROCESSO DE COMPRA Nº: 000000
SER. DO EMPENHO Nº: 952055
AUTORIZAÇÃO Nº: 27888
PROC. ADMIN (P.A.): 7107/2023

Valor Orçado: 739.000,00
Saldo Anterior: 262.100,42
Valor Empenhado: 38.737,21
Saldo Atual: 223.362,21

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	3.4.4.9.0.52.99.01 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES ANILHA VAZADA (ANILHA VAZADA, 20KG COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, FEITA DE FERRO FUNDIDO E REVESTIDA COM P.V.C VINIL (EMBORRACHADA), POSSUI CAMADA IMPERMEÁVEL, CONFORTÁVEL, LAVÁVEL, HIGIÊNICA E PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO) - (Unidade: UNIDADE)	214,1667	1.285,00
20	ANILHA VAZADA (ANILHA VAZADA, 20KG COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, FEITA DE FERRO FUNDIDO E REVESTIDA COM P.V.C VINIL (EMBORRACHADA), POSSUI CAMADA IMPERMEÁVEL, CONFORTÁVEL, LAVÁVEL, HIGIÊNICA E PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO) - (Unidade: UNIDADE)	316,10	6.322,00
20	ANILHA VAZADA (ANILHA VAZADA, 20KG COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, FEITA DE FERRO FUNDIDO E REVESTIDA COM P.V.C VINIL (EMBORRACHADA), POSSUI CAMADA IMPERMEÁVEL, CONFORTÁVEL, LAVÁVEL, HIGIÊNICA E PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO E IMPACTO) - (Unidade: UNIDADE)	419,32	8.386,40
1	DUMBEL 14 KG (DUMBEL 14 KG) - (Unidade: UNIDADE)	612,44	612,44
1	ESTANTE PARA DUMBEL (EXPONSTOR DE DUMBEL 08 PARES FABRICADA EM AÇO, SOLDADA, TRATAMENTO QUÍMICO ANTI FERROUSO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, PINTURA NAVAL, COM PRATELEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 6 PARES) - (Unidade: UNIDADE)	1.030,00	1.030,00
20	HALTER DE 1 KG (HALTER EMBORRACHADO DE 1 KG) - (Unidade: UNIDADE)	17,104	342,08
20	HALTER DE 2 KG (HALTER EMBORRACHADO DE 2 KG) - (Unidade: UNIDADE)	36,363	727,26

RESUMO: AQUISIÇÃO DE ANILHAS, DUMBEL, EXPONSTOR DE DUMBEL, HALTERES E KETTLLEBELL PARA A SM

DESTINO:

EMITIDO POR: Bruna Verri Rodrigues
Gerente / DDC / SEPLAG
Matr.: 452742

CONFERIDO POR: Paulo Cesar Oudin de Almeida
Subsecretário
Matr.: 452742

AUTORIZADO: Valéria Cristina Ramos Lamim da Silva
Subsecretária de Despesa

Emissor: Bruna Verri Rodrigues 17/11/2023 Assin: 12/03/2023



SMC

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Processo nº 13404/2023
Fls: _____

Chamamento Público nº.: 007/2023 “Edital VR Filmes”
Resultado Documental – Final (Retificado)

HABILITADOS VR FILMES - LOTE 1

NOME	CPF
CLAUDIO OLIVEIRA EGALON	755.742.767-04
ERASMO JOSÉ DA SILVA	037.957.448-90
JORGE GONZAGA	232.751.897-00
LIZ MAGGINI SERAPHIM	128.776.077-55
MAURICIO NAVA RAPOSO ANUNCIACÃO TAVARES CORDEIRO	124.516.987-48
RICARDO SIQUEIRA DE PAIVA E SILVA	001.894.477-96
SERGIO VIEIRA DA CUNHA	706.596.307-10

HABILITADOS VR FILMES - LOTE 2

NOME	CPF
AGNALDO FONSECA BORGES	851.193.697-15
ALEXANDRE BRAZ DE SEIXAS	041.760.807-10
ANA LUIZA BALARIN DA SILVA	057.033.037-88
ANDRÉ RODRIGUES DA CRUZ	026.803.837-61
ANGÉLICA COSTA RIBEIRO	110.669.947-57
BRUNO DA CRUZ DE PAULA	122.702.407-07
CAMILA DE CASTRO DALLACQUA RIBEIRO	094.028.117.10
CARLA DA SILVA GODINHO	033.038.677-80
CARLOS EDUARDO TORRES RAMOS	094.239.677-44
CLAUDIO OLIVEIRA EGALON	755.742.767-04
CLOVIS JOSÉ DE LIMA	000.998.447-02
DAIANE LANDIM PEREIRA	121.614.537-77
DANIEL APARECIDO COELHO	092.782.337-30
DAVI TEDESCO HENRIQUES	093.935.777-14
ERASMO JOSÉ DA SILVA	037.957.448-90
FELIPE MATHEUS BARBOSA ARAUJO	145.602.377-27
FELIPE RAMON DA SILVA	091.812.577-40
GABRIEL SAM	135.722.127-40
GABRIELA ALVES SILVA ARAUJO	153.444.347-90
GUILHERME FERNANDES	144.257.227-28
HENRIQUE SOLAIRA BITZIOS	091.265.287-03
JOÃO PEDRO GONÇALVES DA ROCHA	140.792.317-09
JULIANO DA SILVA MIGUEL	092.042.387-63
KARLEN GUIMARÃES DAS VIRGENS	059.876.807-60
LANE LOPES DE SOUZA	126.290.357-27
LIZ MAGGINI SERAPHIM	128.776.077-55
LUCIENE CHAVES MARTE	070.546.917-41
MARCELLUS VINICIUS RIBEIRO CAVALCANTI DOS SANTOS	092.362.487-21
MARIA EDUARDA GAMA GUIMARÃES	194.603.787-73
MARIA VICTÓRIA SANTOS SILVA	167.502.747-14
MATEUS HENRIQUE BRANDÃO	129.791.257-84
MAYCON LENDEL VIEIRA MACHADO	161.857.277-65
NIDES ALVES DE FREITAS	031.078.407-77
OCTAVIO MARTINS DUARTE RIBEIRO	079-613-097-30
ODAILTON SILVA TEIXEIRA	079.613.117-18
PABLO MARINS BEDÊ	108.429.537-79
PEDRO AUGUSTO ALVES TEIXEIRA	127.083.157-73
PEDRO BITENCOURT	117.892.327-40
PEDRO HENRIQUE DE MELLO SOUZA TOLEDO	183.790.727-74
POLIANA BATISTA DA SILVA	104.901.257-78
PRISCILA MODESTO DE ASSIS	098.395.637-50
RENATA DE ANDRADE RIBEIRO	089.184.267-55
RICARDO BATALHA	074.825.547-85
RICARDO SIQUEIRA DE PAIVA E SILVA	001.894.477-96
RODOLFO DA GAMA POLASTRO	085.131.507-03
RONALD SILVA DE OLIVEIRA	090.623.477-89
SERGIO VIEIRA DA CUNHA	706.596.307-10
SILVIA KIYUKI LOPES KANASHIRO	109.732.237-82
STAEEL LIMA DE OLIVEIRA	863.769.007-63
TADEU HENRIQUE VEIGA AMBROSIO	061.732.437-92
TARCILA GARCIA	112.840.537-76

THÁIS MELO SILVA OLIVEIRA	146.953.097-00
THAMIRIS GOUVÊA ROCHA	160.619.367-88
THIAGO GARCIA DA SILVA	107.179.066-80
VICTOR ALBERTO DE MORAES MONTE	168.477.587-67
WAGNER DE SOUZA LANES	086.418.607-03
WALLACE FEITOSA SILVA	037.311.005-67

HABILITADOS VR FILMES - LOTE 3

NOME	CPF
CELSE DE CARVALHO FRANCISCO	094.503.697-39
FELIPE RAMON DA SILVA	091.812.577-40
GLAUBER LUIZ DE OLIVEIRA	108.455.257-43
GLEIDSON SANTIAGO DA SILVA	107.924.077-25
JULIANO DA SILVA MIGUEL	092.042.387-63
JULIO CAMILLO	234.296.907-49
JULIO CRUZ SILVA	026.713.027-97
JUSSARA TEDESCO HENRIQUES	836.157097-72
MATEUS HENRIQUE BRANDÃO	129.791.257-84
RAFAEL ALVES CLODOMIRO	133.882.007-93
RODRIGO MENDES GUERRA	136.729.727-38
WANDERSON MARCELO DE ASSIS GREGÓRIO	115.977.937-60
WILLIAM CARLOS FROSSARD QUINTO	174.636.347-96
ZEILDO GABRIEL MENEZES	728.614.017-53

HABILITADOS VR FILMES- LOTE 4

NOME	CPF
AILAN DE OLIVEIRA ALVES	150.573.497-59
ALEXANDRE CAMPOS INÁCIO DA FONSECA	136.620.287-27
AMANDA DE MENDONÇA CORRÊA GOMES	092.155.127-48
ANTONIO GERALDO FERREIRA	615.068.507-15
BEATRIZ ARRUDA DE OLIVEIRA MARTINS	117.034.517-40
CATERINA GALIOTTO PILOTO	115.919.327-42
EDUARDA CRISTINA DE AGUIAR CALICHIO	062.638.157-60
ELEONOR DE LIRA ESPERANÇA SACCHI	122.564.087-36
ELIZA MARTE DE OLIVEIRA	854.027.887-15
FABIANA VIEIRA MARTINS	112.679.187-30
GABRIEL QUIRICCI HARTUNG DA SILVA	218.789.287.59
GABRIELA ALVES SILVA ARAUJO	153.444.347-90
GABRIELA DE CASTRO DE ARAÚJO	122.379.417-26
GLAUBER OLIVEIRA	108.455.257.43
GLEIDSON SANTIAGO DA SILVA	107.924.077-25
JULIANO DA SILVA MIGUEL	092.042.387-63
JULIO CRUZ SILVA	026.713.027-97
LISSIANA SCHLICK MENDES	073.011.167-99
LUZIA EUGÊNIO MARTINS	363.224.823-00
MARIA VICTÓRIA SANTOS SILVA	167.502.747-14
MATEUS HENRIQUE BRANDÃO	129.791.257-84
MAURICIO NAVA RAPOSO ANUNCIACÃO TAVARES CORDEIRO	124.516.987-48
RODRIGO MENDES GUERRA	136.729.727-38
RODRIGO VIEIRA MARTINS	112.679.377-93
TARCILA GARCIA	112.840.537-76
THOMAZ BASTOS SERAPHIM ALVES	186.476.407-48
WILSON CÉSAR TIMÓTEO PINTO	075.736.647-37
YANNI LEAL DE AVELLAR	134.626.707-35

INABILITADOS VR FILMES - LOTES 1,2,3 e 4.

NOME	CPF/CNPJ
ANDRÉ LUIZ DA SILVA VAZ	35.832.893/0001-16
ANDRE LUIZ ROCHA CASTELO BRANCO	36.888.687/0001-90
APARECIDA GIANE DE CARVALHO	839.819.776-53
CARLA DA SILVA GODINHO	033.038.677-80
CARLOS EDUARDO AZEVEDO DA SILVA	47.683.731/0001-42
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ESTEVAO	35.241.478/0001-98
CLAYTON DE SOUZA PEREIRA	49.519.626/0001-06
DIOGO DE CARVALHO ALVES	141.640.627-11
EDSON LUIZ BARBOSA	855.772.007-68
FELIPE MATHEUS BARBOSA ARAÚJO	145.602.377-27
GABRIELA DE CASTRO DE ARAÚJO	122.379.417-26
GLEIDSON SANTIAGO DA SILVA	107.924.077-25
H.O.L VALIM AGENCIA E PRODUTORA	39.477.608/0001-47
HISTORY DIGITAL PRODUÇÕES LTDA	33.116.749/0001-58
JESSÉ LUCAS GOMES DA SILVA	130.086.047-22
JOSAFÁ SILVA VIEIRA DOROTEA	44.296.079/0001-15
MARCELO SOARES	087.299.517-80
P M MONTEIRO PRODUÇÃO MUSICAL	51.013.403/0001-06
PATRICK LIRIO THOUIN	051.351.067-23
PAULO CÉSAR DE SOUZA MONTEIRO CHAGAS	134.020.407-00
RODRIGO ALVES MACHADO	15.102.036/0001-53
ROGÉRIO MENDES GUERRA	27.171.828/0001-69
THIAGO FONSECA DE ASSIS	124.958.317-96
WAVEGRAPH COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA	02.851.983/0001-03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNião e Reconstrução

Processo nº 11030/2023
Fls: _____

Chamamento Público nº.: 008/2023 “Edital Projetos Livres VR”
Resultado Documental – Final (Retificado)

HABILITADOS – PROJETOS LIVRES VR

NOME	CPF
ALEXANDRE BRAZ DE SEIXAS	43.713.289/0001-07
ALINE BRASIL QUADROS	021.257.427-21
ANA LUIZA BALARIN DA SILVA	44.546.306/0001-13
ANA LUIZA DE OLIVEIRA COSTA	20.144.829/0001-75
ANDREIA CRISTINA DIAS ROCHA	125.984.097-28
ANGÉLICA COSTA RIBEIRO	110.669.947-57
ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	450.139.937-68
CALEBE PRADO DA SILVA	173.812.877-65
CAMILLA DA SILVA ARAUJO	11.290.496/0001-00
CATERINA GALIOTTO PILOTO	44.684.469/0001-62
CELDO DE CARVALHO FRANCISCO	30.559.004/0001-75
CLARETE BRAZ PATROCÍNIO	872.856.817-68
CLAUDIO OLIVEIRA EGALON	755.742.767-04
DAIANE LANDIM PEREIRA	121.614.537-77
DANIEL APARECIDO COELHO	092.782.337-30
EDUARDO ANDRÉ SODRÉ	13.354.518/0001-75
EDUARDO VALIANTE DA ROCHA	116.099.527-31
FELIPE RAMON DA SILVA	091.812.577-40
FLÁVIA ADRIANA HARTUNG	006.286.767-94
GABRIEL LANCASTER CARDOSO BAPTISTA LIBANIO	123.590.027-40
GABRIELA ALVES SILVA ARAUJO	153.444.347-90
GABRIELA SILVA FONSECA	49.953.709/0001-09
GILSON POLIDORO DE ALMEIDA ALCANTARA	124.753.927-03
GLÁUCIA APARECIDA DURÕES	078.764.377-70
HENRIQUE SOLAIRA BITZIOS	09.203.135/0001-29
ILADIR CÉLIA APARECIDA DE MORAIS	613.536.987-34
ISABELA MIRANDA DE OLIVEIRA FABIANO	133.077.827-89
ISABELLE DE OLIVEIRA FERREIRA	097.988.604-03
IURI ALVES DA SILVA	176.601.517-46
JADER MATTOS DE AGUIAR	26.373.865/0001-97
JEAN DE BARROS BENEDITO	077.221.777-78
JORGE GONZAGA	68.596.691/0001-71
JOSÉ CARLOS BRAZ	52.476.588/0001-58
JULIO MARTINS DE CARVALHO GONÇALVES	116.006.237-43
KARINE MONTEIRO VALENTE	32.504.086/0001-86
LEANDRO VIEIRA	51.140.131/0001-05
LORENA APARECIDA CORREIA DA COSTA	109866.128-31
LORENA TOMÁZ LIMA DE ARRUDA	48.375.360/0001-02
LUCAS FAGUNDES CABRAL DE OLIVEIRA	106.585.197-94
LUÍZ ALBERTO NUNES MAIA	01.194.981/0001-18
LUÍZ PAULO FARIA	083.445.447-50
MARCELLUS VINÍCIUS RIBEIRO CAVALCANTI DOS SANTOS	092.362.487-21
MARCIA TEODORO FERNANDES 87741229753	25.143.623/0001-44
MARCOS INÁCIO CLEMENTE	032.795.667-46
MÁRIO VITOR LOPES NETTO	32.515.298/0001-69
MATEUS HENRIQUE BRANDÃO	129.791.257-84
MATHEUS DE FARIA VIEIRA NOGUEIRA	150.703.677-90
MAURO JOSE SOUZA DOS SANTOS	117.669.597-50
MAXWILLYAN DIAS FERREIRA	129.241.037-03
MILENA CRISTINA DE SOUZA LEAL DA SILVA	162.234.497-98
MONICA MELANIE ALVES VIANA	49.690.096/0001-56
NATÁLIA DA SILVA CORREIA SILVEIRA	148.637.566-71
NEI RAFAEL ANDRADE RIBEIRO	101.337.367-76
POLIANA BATISTA DA SILVA	104.901.257-78
RAFAEL ALVES CLODOMIRO	133.882.007-93
RAQUEL RODRIGUES LEAL	52.187.749/0001-93
RENATA DA CUNHA BRUNO	081.411.797-05
RENATA DE ANDRADE RIBEIRO	089.184.267-55
RENATA DE MELO ORLANDI	48.721.498/0001-08
RODRIGO DE ABREU DO VAL	100.686.637-06
SAMIRA MARTINS MARANA	347.681.688-50
SARA LETICIA MAGALHAES DA GAMA BENTES	19.696.967/0001-88
SERGIO VIEIRA DA CUNHA	05.066.499/0001-53
SILVIA HELENA DA GLORIA BORGES	957.721.847-15
SILVIA MIYUKI LOPES KANASHIRO	45.598.655/0001-41
STAEEL LIMA DE OLIVEIRA	863.769.007-63

TAMIREZ COLLISTET DE SOUZA BRITO	151.661.577-88
THIAGO DE PAULA ALEXANDRE	118.178.497-27
TIAGO SOUZA LACERDA	085.764.887-01
WENDEL DOS SANTOS DIAS	51.877.178/0001-56
WILSON CÉSAR TIMÓTEO PINTO	075.736.647-37

INABILITADOS PROJETOS LIVRES VR

NOME	CPF/CNPJ
ABEL DE PAULA DE OLIVEIRA	053.744.337-17
ANDRÉ LUIZ MOREIRA VIEIRA DO NASCIMENTO	054.819.837-37
BEATRIZ ARRUDA DE OLIVEIRA MARTINS	25.143.623/0001-44
CAMILA DE ARAÚJO CABRAL	025.358.831-63
CARINA CRISTINA ELEUTÉRIO FERREIRA	30.879.784/0001-30
CAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA SILVA	474.430.088-05
CENTRO DE DANÇA ELO	19.084.603/0001-47
CLARETE BRAZ PATROCÍNIO	50.759.409/0001-64
DELIO STENIO FERNANDES DA SILVA	101.187.787-22
DIOGENES OLIVEIRA DA COSTA	52.533.410/0001-00
GUSTAVO CAMILO PEIXOTO	120.329.937-08
IGOR ANDRADE PINTO DA CUNHA	153.907.127-81
JEAN CARLOS DA SILVA GOMES	081.601.567-82
JOAO GABRIEL BARBOSA DE ABREU SILVA 12843621755	34.825.071/0001-45
JOSAFÁ SILVA VIEIRA DOROTEA	44.296.079/0001-15
JULIANO DA SILVA MIGUEL	50.686.410/0001-06
LUIS GUILHERME DA SILVA	156.799.827-57
LUIS HENRIQUE NEVES MOREIRA	139.110.067-05
LUIZ SERGIO PEREIRA	001.104.277-00
MARIA SOL SILVA DE SOUZA	128.114.887-31
NIKSON JACOB SALEM	089.820.417-88
PATRICK LIRIO THOUIN	051.351.067-23
PÉRICLES DE ARAÚJO JUNIOR	19.084.603/0001-47
PRISCILA MARIA MONTEIRO	51.013.403/0001-06
ROBINSON DIAS LINO	797.611.517-00
RODOLFO DA GAMA POLASTRO	45.515.570/0001-52
RODRIGO ALVES MACHADO	15.102.036/0001-53
ROGÉRIO MENDES GUERRA	27.171.828/0001-69

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNião e Reconstrução

Processo nº 15823/2023
Fls: _____

Chamamento Público nº.: 011/2023 “Edital Apoio a Salas de Cinema”
Resultado Documental – Final

HABILITADOS – APOIO A SALAS DE CINEMA

NOME	CNPJ	CATEGORIA
ASSOCIAÇÃO FOTO FILATÉLICA NUMISMÁTICA DE VOLTA REDONDA	32.504.086/0001-86	B
RECANTO TREKKER FILMES LTDA ME	28.324.036/0001-40	A

INABILITADOS – OFICINAS - APOIO A SALAS DE CINEMA

NOME	CNPJ	CATEGORIA
CLUBE PALMARES	29.788.923/0001-12	B
GRÊMIO ARTÍSTICO E CULTURAL EDMUNDO DE M SOARES E SILVA	32.504.193/0001-04	B
LISSIANA SCHLICK MENDES	14.898.455/0001-80	B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNião e Reconstrução

Processo nº 15279/2023
Fls: _____

Chamamento Público nº.: 012/2023 “Edital Oficinas”
Resultado Documental – Final

HABILITADOS - OFICINAS

NOME	CNPJ
ALEXANDRE BRAZ DE SEIXAS	21.593.708/0001-73
SOLAIRA PRODUCOES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA	09.203.135/0001-29

INABILITADOS - OFICINAS

NOME	CNPJ
CLAYTON DE SOUZA PEREIRA	49.519.626/0001-06
PATRICK LIRIO THOUIN	18.817.991/0001-65
TERÊNCIO PASSOS PUZIOLO	43.713.289/0001-07

**PGM****PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DIVISÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

E D I T A L N. 047/2023 - DOA/PGM

PAG. 0001

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDÕES REMETIDAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
01.277.029-9	ARTREC ARTES BAR E LANCHONETE	0.000.0000.000-0	00.566.683/0001-49	2011	MULTA DIV. ORIGENS	1.136,10
01.277.032-9	ARTREC ARTES BAR E LANCHONETE	0.000.0000.000-0	00.566.683/0001-49	2011	MULTA DIV. ORIGENS	1.136,10
01.277.031-0	ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO	0.000.0000.000-0	39.763.834/0001-94	2011	MULTA DIV. ORIGENS	1.136,10
01.277.031-0	BRUNO DA SILVA DANTE DE ARAUJO	0.000.0000.000-0	074.738.107-07	2011	MULTA DIV. ORIGENS	2.272,20
01.277.026-4	FLORESTA COM. E INDUSTRIA S.A	0.000.0000.000-0	32.500.977/0001-64	2009	MULTA DIV. ORIGENS	1.136,10
01.277.033-7	GP DA LUZ ESQUADRIA ME	0.000.0000.000-0	05.301.112/0001-04	2016	MULTA DIV. ORIGENS	237,96
01.277.034-5	MARCOS A. SOUZA PIZZARRA - ME	0.000.0000.000-0	09.131.852/0001-92	2017	MULTA DIV. ORIGENS	252,92
01.277.035-3	NOVA GERACAO COMERCIO E LOCAÇAO	056.310/000-5	09.911.972/0001-02	2016	I.S.S.	19.124,61
01.277.036-1	OSVALDO DA SILVA	0.000.0000.000-0	118.973.337-49	2018	MULTA DIV. ORIGENS	1.198,78
01.277.039-0	SENAIO DO CHOF E RESTAURANTE	0.000.0000.000-0	09.401.008/0001-34	2011	MULTA DIV. ORIGENS	2.272,20
01.277.028-0	W G LAVADOR DE VEICULOS LTDA	0.000.0000.000-0	36.149.755/0001-08	2011	MULTA DIV. ORIGENS	569,05

OBSERVAÇÃO: OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLAÇAO VIGENTE .

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DIVISÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

D I R E T O R

DIVISÃO DA DIVIDA ATIVA

C H E F E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DIVISÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

E D I T A L N. 047/2023 - DOA/PGM

PAG. 0002

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDÕES REMETIDAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

TRIBUTOS	CERTIDÕES	VEL.ORIGINAL
I.P.T.U.	0	0,00
I.S.S.	1	19.124,61
CONTRIBUICAO E MELHORIA	1	0,00
TAXAS	0	0,00
MULTA DIV. ORIGENS	11.161,53	0,00
JUROS E RESTITUICOES	0	0,00
I.V.V.C.	0	0,00
SALDO REMAN ISSON	0	0,00
SALDO REMAN IPTU	0	0,00
SALDO REMAN ITVC	0	0,00
ACRESCIMOS LEGAIS	0	0,00
INVESTIDURA	0	0,00
CONCESSAO	0	0,00
PERMISSAO DE USO	0	0,00
COSIP	0	0,00
*** TOTAL GERAL ***	11	30.306,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DIVISÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

E D I T A L N. 048/2023 - DOA/PGM

PAG. 0001

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDÕES REMETIDAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
01.277.053-1	ADILSON ANACLETO DE ARAUJO	0.000.0000.000-0	733.566.327-00	2019	MULTA DIV. ORIGENS	1.198,39
01.277.046-9	ALEXANDRINA DE JESUS ALIEIO NAS	0.000.0000.000-0	046.994.797-51	2017	MULTA DIV. ORIGENS	9.999,36
01.277.038-8	ARTREC ARTES BAR E LANCHONETE	0.000.0000.000-0	00.566.683/0001-49	2011	MULTA DIV. ORIGENS	1.136,10
01.277.041-8	ASSEMBLEIA DE DEUS CAMO DE VO	0.000.0000.000-0	39.763.834/0001-94	2011	MULTA DIV. ORIGENS	1.136,10
01.277.048-0	E.B.DOS S. PEREIRA TOLDOS - ME	0.000.0000.000-0	30.442.172/0001-86	2017	MULTA DIV. ORIGENS	1.395,00
01.277.039-0	EJUZIA DA CONCEICAO DA SILVA	0.000.0000.000-0	12.887.803/0001-99	2017	MULTA DIV. ORIGENS	252,92
01.277.042-6	ERICK VIEIRA FRANCISCO CARNEIR	0.000.0000.000-0	100.612.097-16	2017	MULTA DIV. ORIGENS	252,92
01.277.056-6	FABIO MONCAO DIAS	0.000.0000.000-0	032.975.807-24	2019	MULTA DIV. ORIGENS	2.538,20
01.277.051-8	FRANCIELLE RAMO NOGUEIRA (MAU	0.000.0000.000-0	158.629.787-00	2019	MULTA DIV. ORIGENS	2.538,20
01.277.050-7	JANAINA MARA MARQUES YUMI	0.000.0000.000-0	132.081.128-07	2019	MULTA DIV. ORIGENS	1.198,39
01.277.054-0	MARCELO LUIZ DIAS PONTES	0.000.0000.000-0	847.687.657-34	2019	MULTA DIV. ORIGENS	1.198,39
01.277.052-3	MARIA APARECIDA GONCALVES (LOT	0.000.0000.000-0	622.487.077-20	2019	MULTA DIV. ORIGENS	543,90
01.277.051-5	MARIA REGINA DA SILVA MATOS	0.000.0000.000-0	654.635.527-20	2019	MULTA DIV. ORIGENS	1.198,39
01.277.043-4	MARLENE MARTINS CARLIS	0.000.0000.000-0	780.933.527-34	2017	MULTA DIV. ORIGENS	1.198,39
01.277.047-7	MILTON PEREIRA DA SILVA	0.000.0000.000-0	207.959.207-68	2019	MULTA DIV. ORIGENS	543,90
01.277.049-3	OSVALDO DA SILVA	0.000.0000.000-0	118.973.337-49	2018	MULTA DIV. ORIGENS	1.198,78
01.277.037-0	PILTON METAIS COM.DE FERRO E A	0.000.0000.000-0	03.259.008/0001-65	2009	MULTA DIV. ORIGENS	5.142,00
01.277.040-0	PRINCIPAL RESTAURANTE LTDA ME	0.000.0000.000-0	12.402.413/0001-81	2011	MULTA DIV. ORIGENS	169,27
01.277.048-5	REGINALD DE OLIVEIRA SILVA (LOT	0.000.0000.000-0	330.489.976-60	2019	MULTA DIV. ORIGENS	543,90

OBSERVAÇÃO: OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLAÇAO VIGENTE .

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DIVISÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

D I R E T O R

DIVISÃO DA DIVIDA ATIVA

C H E F E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DIVISÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

E D I T A L N. 048/2023 - DOA/PGM

PAG. 0002

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDÕES REMETIDAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

TRIBUTOS	CERTIDÕES	VEL.ORIGINAL
I.P.T.U.	0	0,00
I.S.S.	0	0,00
CONTRIBUICAO E MELHORIA	0	0,00
TAXAS	20	36.718,39
MULTA DIV. ORIGENS	0	0,00
JUROS E RESTITUICOES	0	0,00
I.V.V.C.	0	0,00
SALDO REMAN ISSON	0	0,00
SALDO REMAN IPTU	0	0,00
SALDO REMAN ITVC	0	0,00
ACRESCIMOS LEGAIS	0	0,00
INVESTIDURA	0	0,00
CONCESSAO	0	0,00
PERMISSAO DE USO	0	0,00
COSIP	0	0,00
*** TOTAL GERAL ***	20	36.718,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 049/2023 - DOA/PGM

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDÕES REMETIDAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
01.277.063-9	AIRTON LUCIANO DE FREITAS (MAU	0.000.0000.000-0	841.449.047-68	2019	MULTA DIV. ORIGENS	10.152,80
01.277.064-7	ALTAIR FERREIRA	0.000.0000.000-0	694.503.617-34	2020	MULTA DIV. ORIGENS	18.811,00
01.277.065-5	ANTONIO GERALDO FINTO E ESPOSA	0.000.0000.000-0	041.750.267-20	2023	MULTA DIV. ORIGENS	690,42
01.277.057-4	POTIGUIM 33 CHOPERIA LTDA	0.000.0000.000-0	08.778.121/0001-70	2011	MULTA DIV. ORIGENS	2.672,30
01.277.060-4	E GOMES LANTERNAGEM E PINTURA	0.000.0000.000-0	21.407.429/0001-23	2018	MULTA DIV. ORIGENS	1.747,50
01.277.059-0	J. BASILIO FILHO	0.000.0000.000-0	02.434.683/0001-10	2011	MULTA DIV. ORIGENS	2.272,20
01.277.061-0	JOSE CARNEIRO DE SOUZA	0.000.0000.000-0	415.933.587-72	2018	MULTA DIV. ORIGENS	543,90
01.277.062-0	MARIA DO CARMO AVELAR	0.000.0000.000-0	328.971.976-68	2019	MULTA DIV. ORIGENS	3.598,80
01.277.058-2	PADARIA E LANCHONETE RE LTDA ME	0.000.0000.000-0	30.841.423/0001-03	2011	MULTA DIV. ORIGENS	569,05
01.277.064-3	REACUATUDORA VINCOL DE VOLTA	0.000.0000.000-0	05.841.073/0003-91	2023	MULTA DIV. ORIGENS	11.507,00

OBSERVAÇÃO: OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLAÇAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 21 DE SETEMBRO DE 2023

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DIVISÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

D I R E T O R

DIVISÃO DA DIVIDA ATIVA

C H E F E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DIVISÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

E D I T A L N. 050/2023 - DOA/PGM

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDÕES REMETIDAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

TRIBUTOS	CERTIDÕES	VEL.ORIGINAL
I.P.T.U.	0	0,00
I.S.S.	0	0,00
CONTRIBUICAO E MELHORIA	0	0,00
TAXAS	10	52.263,87
MULTA DIV. ORIGENS	0	0,00
JUROS E RESTITUICOES	0	0,00
I.V.V.C.	0	0,00
SALDO REMAN ISSON	0	0,00
SALDO REMAN IPTU	0	0,00
SALDO REMAN ITVC	0	0,00
ACRESCIMOS LEGAIS	0	0,00
INVESTIDURA	0	0,00
CONCESSAO	0	0,00
PERMISSAO DE USO	0	0,00
COSIP	0	0,00
*** TOTAL GERAL ***	10	52.263,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DIVISÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

E D I T A L N. 050/2023 - DOA/PGM

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDÕES REMETIDAS PARA COBRANÇA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
01.277.187-2	ADRIANA DO ROSARIO	0.000.0000.000-0	133.862.677-93	2020	TAXAS	715,00
01.277.138-4	ADRIANA VITOR MATIS	0.000.0000.000-0	080.609.347-16	2020	TAXAS	294,44
01.277.189-9	ADRIANO FERREIRA DE MORAIS	0.000.0000.000-0	133.991.127-84	2020	TAXAS	550,00
01.277.070-1	AGNALDO ALVES GOMES	0.000.0000.000-0	033.073.697-33	2020	TAXAS	536,18
01.277.133-3	AGNALDO BENJAMIM	0.000.0000.000-0	001.527.887-01	2020	TAXAS	494,51
01.277.156-2	ALCEMAR ESPPOSITI	0.000.0000.000-0	759.603.542-72	2020	TAXAS	213,77
01.277.129-5	ALYNE LUCIA DA SILVA CASALI	0.000.0000.000-0	134.440.567-37	2020	TAXAS	252,17
01.277.104-0	ANDRE LUIZ DE CARVALHO FERREIRA	0.000.0000.000-0	112.485.607-60	2020	TAXAS	489,51
01.277.105-8	ANDRE LUIZ VALLIN	0.000.0000.000-0	793.853.547-87	2020	TAXAS	778,51
01.277.106-6	ANDRESSA COSTA DE SOUZA MOURA	0.000.0000.000-0	145.525.487-63	2020	TAXAS	404,61
01.277.131-7	ANGELA APARECIDA DROS DE SOUZA	0.000.0000.000-0	722.270.367-53	2020	TAXAS	300,66
01.277.121-9	ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA	0.000.0000.000-0	082.989.657-37	2020	TAXAS	390,33
01.277.161-9	BARBARA TAMIRES GOMES DOS REIS	0.000.0000.000-0	129.738.727-90	2020	TAXAS	242,00
01.277.178-9	BRODO DE SOUZA MARQUES	0.000.0000.000-0	094.090.687-56	2020	TAXAS	756,51
01.277.146-5	BURNO NERY STOCO	0.000.0000.000-0	110.700.697-01	2020	TAXAS	1.177,00
01.277.102-3	BURNO TORRENT DE SOUZA JUNIOR	0.000.0000.000-0	160.710.587-08	2020	TAXAS	418,00
01.277.148-6	CAMILA DA SILVA	0.000.0000.000-0	061.181.177-61	2020	TAXAS	525,51
01.277.089-2	CARLOS ALBERTO DE JESUS SEABRA	0.000.0000.000-0	033.053.797-07	2020	TAXAS	591,51
01.277.103-1	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MOURA	0.000.0000.000-0	124.134.327-68	2020	TAXAS	737,00
01.277.166-0	CARMEN LUCIA MARTINIUNO	0.000.0000.000-0	943.764.097-15	2020	TAXAS	731,00
01.277.068-0	CATELEN BENICIO GUARANO	0.000.0000.000-0	145.241.187-66	2020	TAXAS	241,26
01.277.167-8	CICERO DE OLIVEIRA FERREIRA	0.000.0000.000-0	083.477.547-64	2020	TAXAS	429,00
01.277.168-6	CLAUDIO DA PAULA DA SILVEIRA	0.000.0000.000-0	109.890.537-76	2020	TAXAS	481,51
01.277.082-5	CLAUDIO SILVIO MENEZES	0.000.0000.000-0	080.919.237-87	2020	TAXAS	363,00
01.277.172-4	CLAYTON FERNANDES	0.000.0000.000-0	105.294.297-05	2020	TAXAS	525,51
01.277.160-0	CRISTIAN VIEIRA AMERICO	0.000.0000.000-0	128.605.437-00	2020	TAXAS	737,00
01.277.071-0	DAIANE FIRMINO BRAGA	0.000.0000.000-0	128.605.637-33	2020	TAXAS	159,51
01.277.171-9	DAIANE VIEIRA DA SILVA	0.000.0000.000-0	128.605.637-33	2020	TAXAS	159,51
01.277.178-3	DEVILIZE JUNIOR DA SILVA DIOGO	0.000.0000.000-0	104.313.327-26	2020	TAXAS	778,00
01.277.134-1	DEUSILSON DO NASCIMENTO CONCEICA	0.000.0000.000-0	121.135.547-04	2020	TAXAS	770,00
01.277.147-7	EDILSON LOPES DE BRITO	0.000.0000.000-0	081.991.177-61	2020	TAXAS	525,51
01.277.114-7	EDUARD GALLONE DA CUNHA	0.000.0000.000-0	028.284.766-37	2020	TAXAS	338,51
01.277.159-7	EDMAR MARINHO DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	081.991.177-61	2020	TAXAS	525,51
01.277.159-7	EDMAR VILTI MARQUES	0.000.0000.000-0	018.258.557-30	2020	TAXAS	737,00
01.277.159-7	EDSON DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	081.991.177-61	2020	TAXAS	525,51
01.277.117-1	EDSON RODRIGUES JUNIOR	0.000.0000.000-0	085.771.797-96	2020	TAXAS	394,35
01.277.124-4	EDUARDO FRACHES KRIT	0.000.0000.000-0	070.932.997-09	2020	TAXAS	110,00
01.277.135-0	ELIZABETE SARA PONTIERA CASALI	0.000.0000.000-0	134.440.567-37	2020	TAXAS	252,17
01.277.135-0	ELTOR DA SILVA PONSECA	0.000.0000.000-0	143.921.077-28	2020	TAXAS	1.177,00
01.277.135-0	ELTON GOMES DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	126.104.187-95	2020	TAXAS	715,00
01.277.077-9	FABIANE DE SOUZA EVANGELISTA	0.000.0000.000-0	126.104.187-95	2020	TAXAS	715,00
01.277.135-0	FATIMA ADRIANA DE SOUZA	0.000.0000.000-0	104.703.327-26	2020	TAXAS	778,00
01.277.182-1	FERNANDA DA SILVA SANTOS	0.000.0000.000-0	111.309.757-46	2020	TAXAS	520,67
01.277.135-0	FERNANDA REPIRA DE SOUZA	0.000.0000.000-0	111.105.787-76	2020	TAXAS	784,67
01.277.151-1	FELIPE AUGUSTO CAETANO MIRANDA	0.000.0000.000-0	111.105.787-76	2020	TAXAS	784,67
01.277.147-3	FLORA AGRADINA DA SILVA RIBEIRO	0.000.0000.000-0	072.269.027-45	2020	TAXAS	792,17
01.277.147-3	FLORA AGRADINA DA SILVA RIBEIRO	0.000.0000.000-0	072.269.027-45	2020	TAXAS	792,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
PAG. 0003

E D I T A L N. 050/2023 - DGA/PGM					
CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	CPF/CNPJ	EXERCICIO	TRIBUTOS
01.277.153-0	FENATO GOMES DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	115.292.137-11	2020	TAXAS
01.277.149-0	RICARDO CARNEIRO MOREIRA	0.000.0000.000-0	498.848.677-04	2020	TAXAS
01.277.126-0	ROBERTA SUELEN CIRINO	0.000.0000.000-0	116.040.037-74	2020	TAXAS
01.277.084-4	ROBERTO GAMA PIMIO	0.000.0000.000-0	498.772.247-04	2020	TAXAS
01.277.111-2	ROBERTO MARCIO DA CONCEICAO	0.000.0000.000-0	860.149.277-00	2020	TAXAS
01.277.154-6	RODRIGO JACOMO DA SILVA	0.000.0000.000-0	098.803.117-35	2020	TAXAS
01.277.137-6	ROGERIA DA SILVA BASTOS	0.000.0000.000-0	614.579.577-87	2020	TAXAS
01.277.183-0	ROMULO JOHESON DE OLIVEIRA EVA	0.000.0000.000-0	123.827.547-88	2020	TAXAS
01.277.128-7	RONALD DE CARVALHO	0.000.0000.000-0	456.404.387-20	2020	TAXAS
01.277.141-4	ROSANA SILVEIRA AMIGO	0.000.0000.000-0	021.143.897-90	2020	TAXAS
01.277.078-7	ROSANGELA CRISTINA SANTOS	0.000.0000.000-0	119.272.967-65	2020	TAXAS
01.277.118-0	ROSECLEIDE FRANCISCO RIBEIRO	0.000.0000.000-0	055.869.467-50	2020	TAXAS
01.277.113-9	ROSELY DE LIMA FERREIRA DUTRA	0.000.0000.000-0	144.180.387-44	2020	TAXAS
01.277.145-7	ROSIMEIRE CAROTA MELO	0.000.0000.000-0	805.187.377-72	2020	TAXAS
01.277.132-5	SANDRO JOSE DA SILVA	0.000.0000.000-0	096.510.617-90	2020	TAXAS
01.277.176-7	SAULO DA CRUZ BELMONT	0.000.0000.000-0	150.804.967-03	2020	TAXAS
01.277.107-4	SUELI SILVA DO NASCIMENTO FERR	0.000.0000.000-0	089.630.667-46	2020	TAXAS
01.277.157-0	THYAGO RODRIGO VEIRA DA SILVA	0.000.0000.000-0	110.508.007-29	2020	TAXAS
01.277.155-4	TOMIA FERREIRA DE CARVALHO	0.000.0000.000-0	056.731.027-20	2020	TAXAS
01.277.121-0	VAGNER COELHO RODRIGUES	0.000.0000.000-0	945.379.927-00	2020	TAXAS
01.277.138-2	VINICIUS MESQUITA DA FONSECA	0.000.0000.000-0	057.030.907-76	2020	TAXAS
01.277.181-3	WALDEIR MARQUES BARBOSA JUNIOR	0.000.0000.000-0	077.561.397-55	2020	TAXAS
01.277.115-5	WELTON RONALD DE SOUZA	0.000.0000.000-0	041.739.877-81	2020	TAXAS
01.277.185-6	WESLEY NUNES DA SILVA	0.000.0000.000-0	083.330.587-52	2020	TAXAS
01.277.090-6	WILLIAN FIGUEIREDO SANTOS	0.000.0000.000-0	004.624.907-93	2020	TAXAS
01.277.097-3	YURI CEFERIANO DA SILVA	0.000.0000.000-0	138.994.257-07	2020	TAXAS

OBSERVACAO: OS DEBITOS INDICADOS SOFREPRAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .
VOLTA REDONDA, 26 DE SETEMBRO DE 2023

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIVISAO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
D I R E T O R
NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO
DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
C H E F E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DIVISÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
PAG. 0004

E D I T A L N. 050/2023 - DGA/PGM					
TOTAIS					

TRIBUTOS	CERTIDÕES	VLN.ORIGINAL
I.P.T.U.	0	0,00
I.S.B.	0	0,00
CONTRIBUICAO E MELHORIA	0	0,00
TAXAS	123	65.580,62
MULTA DIV. ORIGENS	0	0,00
JUROS E RESTITUICOES	0	0,00
I.V.V.C.	0	0,00
ITRIM	0	0,00
SALDO REMAN ISSON	0	0,00
SALDO REMAN IPTU	0	0,00
SALDO REMAN IPTU	0	0,00
ACRESCIMOS LEGAIS	0	0,00
INVESTIDURA	0	0,00
CONCESSAO	0	0,00
PERMISSAO DE USO	0	0,00
COSIP	0	0,00
*** TOTAL GERAL ***	123	65.580,62



SAH

SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 286/2023 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de Insumos diversos 13/23
PRAZO: 12 (DOZE) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 340/2023/SAH022/SAH

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 287/2023 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a empresa DENT SERV COMERCIO E SERVIÇOS CORRELATOS DE SAÚDE LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de Insumos diversos 13/23
PRAZO: 12 (DOZE) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 3.965,00 (Tres mil, novecentos e sessenta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 340/2023/SAH022/SAH

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 288/2023 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a empresa SURGICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de Insumos diversos 13/23
PRAZO: 12 (DOZE) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 23.536,00 (Vinte e três mil, quinhentos e trinta e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 340/2023/SAH022/SAH

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 289/2023 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a empresa BRAXTER HOSPITALAR

LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de Insumos diversos 13/23
PRAZO: 12 (DOZE) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 220.051,00 (Duzentos e vinte mil, cinquenta e um reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 340/2023/SAH022/SAH

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 290/2023 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a empresa DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de Insumos diversos 13/23
PRAZO: 12 (DOZE) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 15.097,50 (Quinze mil, noventa e sete reais, cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 340/2023/SAH022/SAH

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 291/2023 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a empresa SAFEMED DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de Insumos diversos 13/23
PRAZO: 12 (DOZE) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 1.186,80 (Mil, cento e oitenta e seis reais, oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 340/2023/SAH022/SAH

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 294/2023 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de Insumos diversos 07/23
PRAZO: 12 (DOZE) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 4.987,50 (Quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais, cinquenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 334/2023/SAH022/SAH

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 295/2023 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a empresa ESTEVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de Insumos diversos 07/23
PRAZO: 12 (DOZE) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 30.554,90 (Trinta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, noventa centavos)
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 334/2023/SAH022/SAH

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 296/2023 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de Insumos diversos 07/23
PRAZO: 12 (DOZE) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 51.574,80 (Cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais, oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 334/2023/SAH022/SAH

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 297/2023 – SAH/HSJB

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR – SAH e a empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de Insumos diversos 07/23
PRAZO: 12 (DOZE) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 61.834,30 (Sessenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais, trinta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 334/2023/SAH022/SAH

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITA-



ÇÃO/SAH, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 517/2023/SAH, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor de CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 045/23, para atender o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, no valor total de R\$ 15.264,00 (Quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2023-SAH

Proc. nº 523/2023/SAH - tipo: MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: Aquisição de 02 (dois) monitores multiparâmetros, para atender às necessidades da Sala Vermelha do Pronto Socorro do SAH/HSJB, Data/Hora 06/12/2023 às 09h00min – UASG: 927.761. Edital: <http://www2.voltaredonda.rj.gov.br/transparencia/mod/licitacao/consulta/> e www.comprasnet.gov.br.

Verônica Simões de Barros – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023-SAH

Proc. nº 504/2023/SAH - tipo: MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos 042/2023 para atender as necessidades do setor de Farmácia do Hospital São João Batista/Serviço Autônomo Hospitalar, Data/Hora 06/12/2023 às 09h00min – UASG: 927.761. Edital: <http://www2.voltaredonda.rj.gov.br/transparencia/mod/licitacao/consulta/> e www.comprasnet.gov.br.

Fabiana T Figueira – Pregoeira

**EPDVR**

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DE VOLTA REDONDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO ADITIVO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 014/2020

PARTE: JUDKAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO - CNPJ: 00.700.484/0001-81
OBJETO: Renovação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em Locação de Veículos.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/11/2023 a 23/02/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 3.952,20 (Três mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.303 de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 036/2020 – EPD/VR

Volta Redonda, 22 de novembro de 2023.

Edvaldo Luiz Silva
Diretor Presidente

**FEVRE**

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DE VOLTA REDONDA

ATO Nº 4802/2023 – PR

EMENTA: Nomeia a Comissão Eleitoral, responsável pela Coordenação dos trabalhos para eleição da Equipe Diretiva da Academia da Vida Oscar Cardoso.

O DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso das suas atribuições legais, e,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Comissão Eleitoral, responsável pela Coordenação dos trabalhos para eleição da Equipe Diretiva da Academia da Vida Oscar Cardoso, composta pelos seguintes membros:

- Luciene de Almeida Israel - Matrícula 1039-1
- Monique Capobiango Martins – Matrícula 37036
- Ítalo de Paula Pinto – Matrícula 35858

Artigo 2º - Caberá aos integrantes da Comissão Eleitoral as seguintes atribuições:

I – Participar das reuniões da Comissão.

II – Dirimir as dúvidas apresentadas pelas Chapas durante as fases de organização e execução do processo eletivo.

III – Receber os relatórios que porventura sejam encaminhados, decorrentes da impugnação de candidaturas e interposição de recursos.

IV – Informar imediatamente ao Diretor Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda,

sobre qualquer anormalidade detectada durante o pleito eleitoral.

V – Resolver os casos omissos no Regimento Eleitoral, ouvindo, se necessário, o Diretor Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda.

VI – Listar a Equipe Diretiva eleita para encaminhamento à Fundação Educacional de Volta Redonda com vistas à nomeação, em janeiro de 2024, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de novembro de 2023.
Caio Pinheiro Teixeira
Diretor Presidente
Fundação Educacional de Volta Redonda
Matr. 3174

**CME**

CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

Câmara de Planejamento, Legislação e Normas (CPLN)

Interessado: Lar Espírita Irmã Zilá

Processo CME/VR Nº 1.084, de 9/10/2023

Representante Legal: Eliana Itaborahy Ferreira

Diretora: Damaris Angelo

PARECER CME/VR Nº 17/2023

Aprova o Regimento Escolar do Lar Espírita Irmã Zilá

Histórico

Eliana Itaborahy Ferreira, na condição de representante legal da pessoa jurídica denominada Lar Espírita Irmã Zilá, inscrita no CNPJ sob o nº 00.890.503/0001-80, mantenedora da instituição de ensino privado de educação básica, com nome fantasia Lar Espírita Irmã Zilá, localizada na Rua L, nº 76, Bairro Belmonte, Volta Redonda, autorizada pelo Parecer CME/VR nº 17/2022 para funcionar com Educação Infantil, nos segmentos Creche, a partir de 0 (zero) ano de idade, e Pré-escolar, ambos em horário parcial e integral, requer, na forma das Deliberações CME/VR nº 46/2022 e nº 47/2022, aprovação do Regimento Escolar, reelaborado a partir das práticas pedagógicas revisadas à luz do REFERENCIAL CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA: Princípios, Direitos e Orientações - REC/VR, como documento de orientação curricular para implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC para a Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino do Município de Volta Redonda.

Em 9/10/2023, o processo foi protocolizado sob o nº 1.084/2023 e, encaminhado para análise e instrução das Assessorias Técnica e Jurídica deste Conselho, que consideraram os itens constantes nos roteiros dos anexos I-B e III da Deliberação CME/VR nº 47/2022, bem como os seguintes objetivos do Regimento Escolar:

I - contribuir para o sucesso do processo educativo, desenvolvendo a compreensão de que todos são responsáveis pelos resultados da aprendizagem;

II - estimular a autonomia da escola na construção e no exercício da cidadania e da qualidade socialmente referenciada da educação ofertada;

III - assegurar o respeito à diversidade presente no espaço escolar e na sociedade;

IV - conceber a escola como espaço de educação inclusiva de todos e para todos;

V - estabelecer normas para o funcionamento da escola e para a convivência harmônica entre os integrantes da comunidade escolar, estimulando o desejo de participação e a corresponsabilidade, sustentada na decisão coletiva; e

VI - disciplinar as atribuições dos profissionais que atuam na escola e dos organismos colegiados.

Voto do Relator

Tendo em vista a análise ao processo e considerando que:

- o Regimento Escolar é um documento obrigatório e de caráter legal para instituições de ensino públicas e privadas, que define a natureza da escola, sua estrutura organizacional e regula seu funcionamento;

- o Regimento Escolar reúne as normas básicas de funcionamento pedagógico, disciplinar e administrativo da escola, funcionando como um manual prático da rotina escolar, que reflete aspectos da Lei de Diretrizes e Bases - LDB, da BNCC, das Deliberações do CME/VR e da prática da instituição; e

- cada regimento apresenta teor único e personalizado, adaptado à realidade da gestão escolar e estruturado de acordo com ações em prol da educação e do coletivo escolar.



Sou de parecer favorável à aprovação do Regimento ora apresentado, em conformidade com estabelecido pelas Deliberações CME/VR nº 46/2022 e 47/2022, efetivando a 1ª etapa de implementação do REC/VR, autorizando, em caráter excepcional, sua aplicação a partir do ano em curso.

Este é o meu parecer.

Volta Redonda, 21 de novembro de 2023.

Conclusão da Câmara

A Câmara de Planejamento, Legislação e Normas acompanha o Voto do Relator.

Conclusão do Plenário
O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Patrícia Carla Romão Botelho - Presidente do CME/VR
Virgílio Lisboa do Val - Vice-presidente do CME/VR
Lucia Aparecida Martins Ribeiro - Presidente da CPLN
Andréia Maria de Souza Monsôres Gonçalves
Marta Gonçalves Sodré - Relatora

Sede do Conselho Municipal de Educação, em Volta Redonda, 21 de novembro de 2023.

Patrícia Carla Vieira Romão Botelho
Presidente do CME/VR

Câmara de Educação Básica - CEB
Interessado: Centro Educacional Alegria do Saber
Processo CME/VR Nº 1.027/2022, de 29 de agosto de 2022
Representante Legal: Elaine Aparecida Pereira
Diretora: Elaine Aparecida Pereira

PARECER CME/VR Nº 18/2023

Concede renovação da autorização de funcionamento, com oferta de Educação Infantil, nos segmentos Creche, a partir de 0 (zero) ano de idade, e Pré-Escolar, ambos em horário parcial e integral.

Histórico

Elaine Aparecida Pereira, devidamente qualificada no processo gerador deste parecer, na condição de representante legal da pessoa jurídica denominada Centro Educacional Alegria do Saber Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.254.870/0001-12, mantenedora da instituição de ensino privado de educação básica, com nome fantasia de Centro Educacional Alegria do Saber, localizada na Rua Fernão de Magalhães, nº 338, Jardim Amália II, no município de Volta Redonda - RJ; requer na forma da Deliberação CME/VR nº 38/2018, renovação da autorização de funcionamento, com oferta de Educação Infantil, nos segmentos Creche, a partir de 0 (zero) ano de idade, e Pré-Escolar, ambos em horário parcial e integral.

A Instituição de Ensino obteve sua última renovação de autorização através do Parecer nº 21/2017 de 21 de dezembro de 2017.

Em 29/8/2022, o processo foi protocolizado neste Conselho sob o nº 1027/2022.

No período de 5/9/2022 a 25/11/2022, a Assessoria Técnica elencou exigências documentais e forneceu orientações, encaminhando-as, via correio eletrônico, à Instituição de Ensino.

Em 22/12/2022, o CME/VR atestou o sobrestamento do processo, tendo em vista o período de recesso e férias regulamentares.

Em 31/1/2023, o andamento do processo foi retomado seguindo sua tramitação.

Em 27/6/2023, a Assessoria Técnica encaminhou o processo à Secretária deste Conselho e, na mesma data, foi remetido à Presidente do CME/VR.

Em prosseguimento, o processo foi encaminhado à Coordenadoria de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação - COSE/SME/VR para a constituição de Comissão Verificadora e, em 24/7/2023, foram nomeadas as Supervisoras Valéria de Lima Vaz Pereira – matrícula 319.856, Marcia Ramos Zerbato Filha - matrícula 140.660 e Sueli Laurindo de Moura – matrícula 287.598 para comporem a referida Comissão.

Em 23/8/2023, a Comissão Verificadora compareceu ao estabelecimento de ensino e, acompanhada da Representante Legal, realizou a verificação, observando a necessidade do cumprimento de exigências documentais e relativas ao aspecto físico do estabelecimento, sendo fixado um prazo de 20 dias para o cumprimento.

Em 28/9/2023, em visita realizada pela Comissão Verificadora, foi constatado o saneamento das exigências e a Representante Legal foi notificada da necessidade de comparecer à COSE/SME - VR para tomar ciência do Relatório Conclusivo.

Referência ao Processo nº 1.027/2022, de 29 de agosto de 2022

Em 6/10/2023, a Comissão Verificadora emitiu Relatório Conclusivo, opinando favoravelmente à concessão da renovação de autorização de funcionamento, com oferta de Educação Infantil nos segmentos Creche, a partir de 0 (zero) ano de idade e Pré - Escolar, ambos em horário parcial e integral na forma da Deliberação CME/VR nº 38/2018, ao Centro Educacional Alegria do Saber e, na mesma data, a Representante Legal compareceu à COSE/SME-VR e recebeu uma cópia do

documento.

Em 16/10/2023, o processo foi restituído ao CME/VR, sendo atestado seu recebimento em 17/10/2023.

A Secretária Geral do CME/VR direcionou o processo à Câmara de Educação Básica - CEB, para análise e prosseguimento, sendo definido o relator para elaboração de parecer.

VOTO DO RELATOR

Após análise das peças processuais e do Relatório Conclusivo da Comissão Verificadora atesto que a Instituição de Ensino atende à legislação em vigor, possuindo condições de pleno funcionamento.

Desta forma, sou de parecer favorável à concessão de renovação de autorização para funcionamento com oferta de Educação Infantil nos segmentos Creche, a partir de 0 (zero) ano de idade e Pré-Escolar, ambos em horário parcial e integral, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste parecer, ao Centro Educacional Alegria do Saber, conforme o disposto na Deliberação CME/VR nº 38/2018.

Este é o Parecer.

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator.

Volta Redonda, 21 de novembro de 2023.

Patrícia Carla Vieira Romão Botelho – Presidente
Virgílio Lisboa do Val - Vice-presidente
Tânia Regina Souza Rocha - Presidente da CEB
Jane Márcia do Valle Lopes Reis- Relatora
Alexandre Magno de Oliveira
Tania Regina Bittencourt de Aguiar Rodrigues

Conclusão do Plenário
O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.
Sede do Conselho Municipal de Educação, em Volta Redonda, 21 de novembro de 2023.

Patrícia Carla Vieira Romão Botelho
Presidente do CME/VR

**CMDCA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 103/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova a alteração do plano de trabalho do Projeto "Cuidar" da Casa da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 21 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a alteração do plano de trabalho do Projeto "Cuidar" da Casa da Criança e do Adolescente, sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 21 de novembro de 2023.

Cons. Paloma de Lavor Lopes
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 104/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova a alteração do plano de trabalho do Projeto "Centro Oportunizar" da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Juventude.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 21 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a alteração do plano de trabalho do Projeto "Centro Oportunizar" da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Juventude.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 21 de novembro de 2023.

Cons. Paloma de Lavor Lopes
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 105/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova a alteração do plano de trabalho do Projeto "Pensando no amanhã" do Instituto de Desenvolvimento, Estudo, Ações e Implementações Sociais – IDEAIS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido

em Assembleia Geral Ordinária, no dia 21 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a alteração do plano de trabalho do Projeto "Pensando no amanhã" do Instituto de Desenvolvimento, Estudo, Ações e Implementações Sociais – IDEAIS, sob o Edital nº 003/2023 de Chamamento Público.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 21 de novembro de 2023.
Cons. Paloma de Lavor Lopes
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 106/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova o balancete do mês de julho de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 21 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de JULHO de 2023, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 21 de novembro de 2023.
Cons. Paloma de Lavor Lopes
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 107/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova o balancete do mês de agosto de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 21 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de AGOSTO de 2023, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 21 de novembro de 2023.
Cons. Paloma de Lavor Lopes
PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 108/2023-CMDCA.

Ementa: Aprova o balancete do mês de setembro de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 21 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o balancete da receita e da despesa do Fundo para a Infância e a Adolescência – FINAD, referente ao mês de SETEMBRO de 2023, após análise e conferência deste CMDCA.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 21 de novembro de 2023.
Cons. Paloma de Lavor Lopes
PRESIDENTE DO CMDCA

**CMS**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº185/2023-CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua quingentésima vigésima segunda reunião extraordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.890 de 24.09.2003.

RESOLVE:

Aprovar em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ, realizada no dia vinte dois de Novembro do ano de dois mil e vinte três, o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025, COM A INCLUSÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS EM PLENÁRIA DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Volta Redonda, 22 de Novembro de 2023.
Geraldo Luiz Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Volta Redonda

Homologo a Resolução nº 185/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Volta Redonda, nos termos do §2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. E, em Consonância DECRETO MUNICIPAL 16.577 de 26 de fevereiro 2021.

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda

RESOLUÇÃO Nº186/2023-CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua quingentésima vigésima segunda reunião extraordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.890 de 24.09.2003.

RESOLVE:

Aprovar em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ, realizada no dia vinte dois de Novembro do ano de dois mil e vinte três, a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS/2024.

Volta Redonda, 22 de Novembro de 2023.
Geraldo Luiz Barbosa
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Volta Redonda

Homologo a Resolução nº 186/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Volta Redonda, nos termos do §2º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. E, em Consonância DECRETO MUNICIPAL 16.577 de 26 de fevereiro 2021.

Maria da Conceição de Souza Rocha
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda

**SAAE**

SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: P.G.A. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 721/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO POLIGUINDASTE COM MOTORISTA/OPERADOR
PRAZO: 12 (Doze) meses, contados de 27/11/2023 a 27/11/2024.
NOTA DE EMPENHO: 842/2023
VALOR TOTAL: R\$ 498.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil Reais)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 45 01 17 512 1111 6458 3339039000000 1501
DATA: 24/11/2023

Acompanhe o **Volta Redonda**
em Destaque pela internet

www.voltaredonda.rj.gov.br